

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 56

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 3 de abril de 2019

## Comemoração dos 184 anos da Alepe reverencia ex-presidentes da Casa

Durante a cerimônia, cinco ex-gestores do Poder receberam placas comemorativas

A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) completou, em 1º de abril, 184 anos de instalação. O aniversário foi comemorado, ontem, em Reunião Solene por deputados, servidores e convidados, no auditório do Edifício Governador Miguel Arraes, sede da instituição. Durante a cerimônia, cinco ex-presidentes do Poder foram homenageados: Clodoaldo Torres, Djalma Paes, José Marcos de Lima, Pedro Eurico e o deputado Romário Dias (PSD), que receberam placas alusivas à data.

“Passados 184 anos, temos imenso orgulho em constatar que este Parlamento continua fiel à sua essência e, o que é mais importante, leal ao povo pernambucano”, ressaltou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP). Em discurso, o parlamentar também destacou o “papel de vanguarda e o protagonismo da Assembleia diante das grandes questões nacionais e transformações ao longo de quase 200 anos de história”.

Medeiros lembrou que a Casa de Joaquim Nabuco teve participação ativa em episódios como a Abolição da Escravatura (1888), a instauração da República no Brasil (1889) e a luta, em mais de uma oportunidade, pelo restabelecimento da democracia no País. “Como legítimos representantes do povo pernambucano, devemos trazer em nosso âmago, de modo permanente, o compromisso de construir uma sociedade justa, livre e solidária. Temos um Parlamento ciente de sua capacidade de trans-



FOTO: NETO LIMA

SOLENIIDADE - Diversas autoridades estaduais, municipais e de órgãos federais participaram da reunião, que aconteceu no Auditório Sérgio Guerra

formar a realidade de milhões de pessoas, de forma efetiva, por meio de nossa atuação legislativa e fiscalizadora”, frisou.

Em seguida, falaram na tribuna o líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), e o vice-líder do Governo, Diogo Moraes (PSB), que representou o líder, Isaltino Nascimento (PSB). Ambos evidenciaram o ex-presidente da Alepe deputado Guilherme Uchoa, falecido em julho de 2018. “O Poder Legislativo tem o dever de mostrar à população a sua importância para a manutenção do Estado Democrático de Direito”, disse Marco Aurélio. Ele citou frase pro-



FOTO: BRENO LAPROVITERA

TRADIÇÃO - Parlamentares cortaram o bolo de aniversário

ferida por Uchoa em um de seus últimos discursos: “Não existe democracia sem o Poder Legislativo, sem o debate, sem o contraditório.” Logo depois, com-

plementou: “Não existe democracia sem a oposição”.

Moraes, por sua vez, recordou que esteve à frente da Primeira Secretaria nos dois biênios anteriores.

“Tivemos o privilégio de inaugurar a nova sede da Alepe, o Edifício Governador Miguel Arraes, e também o Edifício Deputado João Negromonte (Anexo 1), além de darmos início à requalificação do Edifício Nilo Coelho (Anexo 2). Temos um dos parlamentos mais modernos do Brasil, no mesmo patamar de sua importância histórica”, frisou. Para o deputado, tudo isso só foi possível graças à visão de “um dos maiores homens públicos que Pernambuco teve nos últimos tempos: ‘meu grande amigo e saudoso presidente deste Poder, Guilherme Uchoa’”.

Os ex-presidentes foram homenageados com placas

comemorativas e exemplares do livro *180 Anos do Parlamento de Pernambuco*, organizado pela Superintendência do Patrimônio Histórico do Legislativo. Djalma Paes foi representado por sua esposa, Carolina Paes.

Durante a cerimônia, os ex-presidentes fizeram saudações. Ao agradecer a iniciativa da Assembleia, Clodoaldo Torres salientou a importância da democracia e da presença das novas tecnologias nesse processo. José Marcos afirmou ter um sentimento de gratidão para com a Casa de Joaquim Nabuco. “Como secretário e presidente, aprendi muito

Continua na página 2



FOTO: NETO LIMA

**MÚSICA** - Orquestra de rabequeiros tocaram o Hino de Pernambuco



FOTO: BRENO LAPROVITERA

**SERVIDORES** - Coral Vozes de Pernambuco também se apresentou durante o evento

*Continuação da capa*

aqui”, disse, reconhecendo a atuação dos colegas parlamentares e dos funcionários da Alepe.

Ao citar fatos que ocorreram em 1º de abril de 1964, quando teve início o regime militar (1964-1984), Pedro Eurico reverenciou a memória do ex-governador Miguel Arraes de Alencar (falecido

em 2005), que, naquele dia, fora afastado do poder. “Não podemos esquecer que, a partir de então, houve uma ditadura neste País”, observou, lembrando a cassação de parlamentares e a perseguição sofrida na época pela hoje desembargadora Eneida Melo de Araújo, que, durante a Reunião Solene, representava o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Romário Dias também agradeceu a homenagem e, em seu discurso, pontuou a ênfase que deu à comunicação e à cultura, além da nomeação de funcionários efetivos para cargos de direção na Alepe. “Quando fui presidente, criamos a TV Assembleia, o informativo mensal Tribuna Parlamentar e publicamos várias coleções, a exemplo das séries

*Perfil Parlamentar e Memória Viva*, e um livro sobre a história das deputadas da Casa”, elencou.

A solenidade teve a participação de autoridades estaduais, municipais e de órgãos federais. Também contou com apresentações do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe, da Orquestra de Rabecas Pernambuqueiros e do can-

tor Ed Carlos. Para marcar a data, a exposição *Alepe 184 Anos* reuniu documentos históricos raros, pertencentes ao Acervo Geral da Casa. A mostra, no *hall* do Auditório Sérgio Guerra, foi organizada pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo. Após a cerimônia, houve o tradicional corte do bolo de aniversário.

**HISTÓRIA** - A Assembleia Legislativa foi instalada em 1º de abril de 1835, no Forte do Matos, quando o então presidente da Província de Pernambuco, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, afirmou que a criação da Casa representava “uma nova época, formada pela segura garantia dos progressos, das luzes e do incremento da prosperidade pública”.

## EX-PRESIDENTES HOMENAGEADOS



FOTO: NETO LIMA

**SAUDAÇÃO** - Clodoaldo Torres salientou importância da democracia



FOTO: NETO LIMA

**REPRESENTANTE** - Esposa de Djalma Paes, Carolina recebeu placa comemorativa



FOTO: NETO LIMA

**GRATIDÃO** - José Marcos de Lima disse ter aprendido muito na Assembleia



FOTO: NETO LIMA

**MEMÓRIA** - Pedro Eurico lembrou ditadura militar e deposição de Miguel Arraes



FOTO: NETO LIMA

**AÇÕES** - Romário Dias elencou feitos durante o período em que foi presidente da Alepe

# Dia Mundial de Conscientização do Autismo é lembrado na Alepe

## Parlamentares destacaram os desafios enfrentados pelas pessoas com o transtorno

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril, motivou discursos de diferentes parlamentares na Reunião Plenária de ontem. Os desafios enfrentados por familiares e pessoas diagnosticadas com o transtorno, assim como o papel do Poder Público para garantir a inclusão dessa parcela da população foram pautas dos deputados. As ações promovidas pela Alepe com relação ao tema também ganharam destaque.

Presidente da Casa, o deputado Eriberto Medeiros (PP) lembrou da cartilha educativa lançada pela Assembleia, em 2015, para conscientizar a população sobre as características do transtorno, além das garantias e dos serviços disponíveis aos pacientes. Ele destacou, ainda, a Lei

estadual nº 15.487/15, de autoria do ex-deputado Guilherme Uchoa, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com o transtorno.

“A Alepe continuará realizando ações para estimular o conhecimento sobre o tema. Com nossa colaboração, o Estado poderá avançar cada dia mais no trabalho de inclusão”, afirmou o presidente, que ressaltou, ainda, o Curso de Educação Inclusiva, oferecido a gestores e profissionais de instituições de ensino do Estado, no ano de 2015, pela Escola do Legislativo.

Já a deputada Dulcicleide Amorim (PT) parabenizou as mães de crianças que apresentam o transtorno. “São mulheres verdadeiramente guerreiras que, muitas vezes, abrem mão da vida pessoal para acompanhar seus fi-

lhos”, afirmou a parlamentar. “Lutam, com determinação, por dias melhores para seus familiares”, acrescentou.

Por sua vez, a deputada Fabíola Cabral (PP) chamou atenção para a importância do diagnóstico precoce e do tratamento multidisciplinar para garantir mais qualidade de vida aos pacientes. “As limitações tendem a diminuir bastante e, em alguns casos, se tornam imperceptíveis, a depender do grau da doença e do tratamento adequado”, afirmou. “Sabemos, no entanto, que a maior parte das crianças não é diagnosticada e se encontra completamente desassistida, sendo condenada a enfrentar as dificuldades de socialização apenas com o apoio de seus familiares”, complementou.

Da tribuna, Roberta Arraes (PP) pontuou que há cerca



FOTO: BRENO LAPROVITERA

**TRIBUNA - As ações promovidas pela Alepe com relação ao tema também ganharam destaque**

de 2 milhões de autistas no Brasil e que a data comemorativa serve para desmistificar a doença e atrair atenção da sociedade para a questão. “Já existem diversas leis estaduais que garantem a inclusão e a acessibilidade. No entanto, precisamos seguir discutindo e fiscalizar a execução das políticas públicas para esse público”, defendeu a parlamen-

tar, que anunciou projeto de lei para garantir a realização de sessões de cinema adaptadas para essas pessoas.

Por fim, o deputado Wanderson Florêncio (PSC) informou que apresentou requerimento para a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras na Alepe. “Va-

mos trazer esse debate para a Casa, propondo legislações e atuando na fiscalização das políticas públicas. A ideia é trabalhar em parceria com entidades que atuam com o tema, oferecendo um olhar diferenciado às pessoas que precisam”, afirmou. A iniciativa recebeu o apoio do deputado Alberto Feitosa (SD), que se pronunciou em aparte.

## Execução orçamentária

# Nova frente parlamentar define composição e primeiras ações

Em reunião de instalação realizada ontem, a Frente Parlamentar de Execução dos Orçamentos Federal e Estadual em Relação a Pernambuco e seus Municípios decidiu convidar os secretários estaduais de Planejamento e Gestão, Frederico Amancio, e da Fazenda, Décio Padilha, para tratar de pendências em obras e ações. O grupo de trabalho enviará ofícios, também, aos prefeitos e ao administrador de Fernando de Noronha para saber sobre os recursos destinados por emendas parlamentares, transferências obrigatórias e convênios que não foram recebidos.

No encontro, o coordenador geral da Frente, deputado Alberto Feitosa (SD) anunciou os nomes dos relatores escolhidos em reuniões preparatórias. Antônio Coelho (DEM) fará o acompanhamento da execução do Orçamento Federal no tocante às emendas par-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

**OBJETIVO - Colegiado pretende fazer “radiografia” sobre liberação de recursos**

lamentares federais (individuais ou de bancada) que beneficiaram Pernambuco e seus municípios. Por sua vez, Romário Dias (PSD) será o responsável pela análise referente à execução orçamentária estadual, principalmente em relação aos recursos oriundos de emendas parlamentares. Diogo Moraes (PSB) analisará os repasses constitucionais obrigatórios do Governo Federal e Lucas Ramos (PSB)

do Governo do Estado. Já Romero Sales Filho (PTB) tratará do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM).

De acordo com Feitosa, o objetivo é fazer uma “radiografia técnica” sobre a liberação das verbas federais e estaduais. “Esses recursos são indicações de ações sociais e obras em favor do povo pernambucano. Queremos ser um facilitador para que cheguem conforme determina-

do, melhorando a condição de vida das pessoas”, disse.

A cada ano, uma parcela do Orçamento de Pernambuco é reservada para ações escolhidas individualmente pelos deputados estaduais – as chamadas emendas parlamentares. Romário Dias enfatizou que, desde 2014, a execução dessas despesas tornou-se obrigatória na Constituição Estadual. Entretanto, segundo ele, muitas não têm saído do papel. “O

governo tem a obrigação de executar as emendas ou demonstrar que a arrecadação não é suficiente para isso”, observou.

No ofício aos prefeitos, serão indagadas ainda quais ações e obras objeto de convênios não foram concluídas. Em outro ofício, o secretário de Planejamento será questionado sobre as emendas não executadas, impedimentos aos pagamentos e restos a pagar de exercícios anteriores.

O convite para os gestores prestarem esclarecimentos foi sugerido pelo deputado Diogo Moraes, que frisou que a fiscalização “não é contra ninguém, mas a favor do povo pernambucano”. Ele propôs, ainda, visitas aos locais mais críticos. Já o líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB), e o vice-líder, Antônio Coelho, destacaram que o trabalho a ser realizado será técnico e imparcial,

evitando disputas político-partidárias. “É correto executar, em 2017, 15% das emendas e, em 2018, apenas 6%? Essas são as perguntas que queremos responder”, agregou Coelho. Também integrarão o colegiado os deputados Doriel Barros (PT), Wanderson Florêncio (PSC), João Paulo (PCdoB) e Gustavo Gouveia (DEM). **PLENÁRIO -** O início oficial dos trabalhos da Frente Parlamentar repercutiu, à tarde, a partir de pronunciamento feito por Feitosa no Plenário. Na ocasião, ele agradeceu o apoio da Consultoria Legislativa, anunciando que fará uma reunião para transmitir aos parlamentares informações técnicas sobre a matéria. Em apartes, Dias, Coelho, Moraes e os deputados Doriel Barros, João Paulo e Wanderson Florêncio se pronunciaram apoiando a iniciativa da criação do colegiado, assim como Aglailson Victor (PSB) e Álvaro Porto (PTB).

# Audiência pública discute impacto da Reforma da Previdência sobre mulheres

Encontro promovido pela Comissão de Justiça reuniu representantes de diversas categorias

A proposta de Reforma da Previdência em tramitação no Congresso Nacional foi debatida, ontem, pela Comissão de Justiça. Por meio de audiência pública, com a presença de representações de diversas categorias de trabalhadores e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o colegiado refletiu sobre o impacto da medida sobre as mulheres. Na Câmara dos Deputados, a primeira votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2019 está prevista para o dia 17.

O encontro foi iniciado com uma apresentação do Dieese intitulada "As mulheres, outra vez, na mira da Reforma da Previdência". Jackeline Natal mostrou dados que apontam esse segmento da população como o mais prejudicado pela proposta.



PAUTA - Reunião foi iniciada com uma apresentação do Dieese intitulada "As mulheres, outra vez, na mira da Reforma da Previdência"

"Ao pensar em equiparar a previdência brasileira aos padrões internacionais, não se considerou que há nos outros países políticas públicas para compensar a desigualdade de gênero", pontuou.

Considerando que "a PEC interrompe avanços em direção à cidadania das mulheres", Jackeline cita o fato de que o número de horas semanais não remuneradas dos homens corresponde à metade do observado entre as mulheres, que chega a 54 horas. Ela mencionou que, atualmente, a maior parte

das aposentadorias das pessoas do sexo feminino se dá por idade, "justamente pela menor estabilidade no mercado de trabalho". As alterações previstas no acesso a benefícios também devem impactar mais as mulheres – Jackeline afirmou que elas representam 84% dos que recebem pensão por morte e 59% do Benefício de Prestação Continuada (BPC). "Com tudo isso, pode haver um aumento da pobreza entre as idosas", chama atenção.

Da Confederação das Mulheres do Brasil, Edna

Costa enxerga misoginia na proposta. "Não podemos permitir esse desmonte", destacou. Laudjane Domingos, presidente da União Brasileira das Mulheres, pontuou que "o déficit alardeado não foi gerado pelos trabalhadores, mas pelos grandes devedores do País". "A reforma, na prática, é o genocídio da população brasileira", frisou. As perdas para a categoria dos trabalhadores do campo foi comentada por Cícera Nunes, da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco (Fetape). "Um absurdo

que se mexa em quem tem o mínimo para sobreviver.

A deputada Teresa Leitão (PT) frisou a importância de debates sobre o tema, "porque só a compreensão da crueldade da Reforma estimulará a não aprovação pelo Congresso, por meio da mobilização da sociedade". Também destacou que os pronunciamentos serão acolhidos pela Comissão Especial da Reforma da Previdência Social, criada pela Casa. A parlamentar é vice-presidente do colegiado.

PREMIAÇÃO - na reunião de ontem, coordenada pelo

vice-presidente, deputado Tony Gel (MDB), a Comissão também deliberou sobre indicações para o Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca (Resolução nº 1.317/2015), que reconhece gestões municipais com ações para instalação e manutenção desses equipamentos em escolas públicas. Para 2019 foram sugeridas: Ferreiros (Zona da Mata), Petrolina (Sertão), Recife, Tacaimbó (Agreste) e Tacaratu (Sertão). A avaliação no mérito e a escolha para a premiação serão feitas pela Comissão de Educação.

## Defesa da Mulher



FOTO: SABRINA NÓBREGA

AGENDA - Colegiado definiu ação para o Dia Estadual de Combate ao Femicídio

## Comissão aprova dia estadual dedicado às policiais militares

A Comissão de Defesa da Mulher aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do deputado Joel da Harpa (PP), que estabelece o 26 de janeiro como Dia Estadual da Mulher Policial Militar. A presidente do colegiado, deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), destacou a importância de reconhecer o trabalho das agen-

tes em um setor composto, na maioria, por homens. "É uma área totalmente masculinizada. Não é fácil para a mulher chegar à carreira policial. Muitas são excluídas antes de entrar, pelas próprias famílias, que não as incentivam", observou a parlamentar.

O grupo também discutiu as próximas ativida-

des. Entre elas, a criação de um grupo de trabalho sobre o Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres; a definição das cidades que receberão a visita do projeto Comissão Itinerante da Mulher e uma ação conjunta para lembrar o Dia Estadual de Combate ao Femicídio, no próximo dia 5 de abril.

# Diogo Moraes destaca inclusão de Paulista em projeto de combate à violência

## Município participará do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta

O deputado Diogo Moraes (PSB) comentou, ontem, o anúncio de que o município de Paulista, na Região Metropolitana do Recife, receberá um projeto-piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. No discurso na Reunião Plenária ele considerou o anúncio feito pelo secretário nacional de Segurança Pública, general Guilherme Teófilo, um reconhecimento aos resultados do Pacto Pela Vida, e destacou levantamentos recentes do programa.

O projeto vai reunir equipes dos governos Federal, Estadual e Municipal a partir de junho em cinco cidades. A escolha de Paulista foi informada após reunião do Pacto Pela Vida, na última quarta-feira (28). Conforme salientou Moraes, a partir dos resultados obtidos, a União criará requisitos obrigatórios para a liberação de recursos do Fundo Nacional de Segu-



INICIATIVA - Reconhecimento

rança Pública aos estados e municípios.

“A escolha se deu pelo reconhecimento dos resultados no combate à violência. Vale destacar que, em 2018, Pernambuco foi o Estado que teve a maior redução percentual no número de assassinatos, de acordo com o Monitor da Violência. Enquanto no País a redução foi de 13%, no nosso Estado chegou a 23%, fruto de muito investimento e trabalho do governador Paulo Câmara”.

ra”. O socialista destacou a criação de batalhões da Polícia Militar, inauguração de delegacias especializadas e a contratação de mais de quatro mil servidores. Entre os resultados, destacou a queda de 33,9% nos homicídios em fevereiro, na comparação com o mesmo mês de 2017. “Foi o mês menos violento para as mulheres em Pernambuco desde 2004”, disse.

Para a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), o Estado está na direção certa, mas ainda precisa avançar. “Nossa luta contra o feminicídio tem que ser constante”, acentuou, em aparte. O Delegado Erick Lessa (PP) expôs a preocupação com as explosões de agências bancárias e arrombamentos de caixas eletrônicos. “Essa violência não só traz terror, mas prejudica a economia. Em Riacho das Almas e Lagoa dos Gatos, a circulação financeira caiu 50% depois que as agências foram fechadas”, pontuou.

## Comissão de Ética

# Alepe define presidência do colegiado para biênio 2019-2020

O deputado Tony Gel (MDB) foi reconduzido à presidência da Comissão de Ética Parlamentar da Alepe. A escolha foi realizada, ontem, durante a Reunião de Instalação do colegiado. Junto com ele, o deputado Antônio Moraes (PP) foi escolhido vice-presidente do colegiado para o biênio 2019-2020.

Eleito por aclamação, Tony Gel afirmou que conta com o equilíbrio e o respeito mútuo dos parlamentares. “Esta é uma Comissão que esperamos não precisar nunca se reunir. Convivemos aqui e debatemos em alto nível, porque nosso objetivo – e isso é comum para a situação e para a oposição – é o bem do povo de Pernambuco”, observou o deputado. “Agradeço a todos pela confiança em mim depositada.”



ELEIÇÃO - Tony Gel foi eleito presidente e Antônio Moraes, vice

Composta por sete membros titulares e sete suplentes, a Comissão de Ética só atua quando acionada. Ela tem como responsabilidade analisar denúncias e aplicar as medidas definidas pelo Código de Ética Parlamentar da Alepe. Compõem o colegiado, como titulares, os deputados Aglailson Victor (PSB), Antônio Mora-

es (PP), Francismar Pontes (PSB), João Paulo (PCdoB), Joaquim Lira (PSD), Rogério Leão (PR) e Tony Gel (MDB). Já os suplentes são os deputados Alessandra Vieira (PSDB), Clovis Paiva (PP), Fabrizio Ferraz (PHS), Isaltino Nascimento (PSB), Roberta Arraes (PP), Romero Sales Filho (PTB) e Waldemar Borges (PSB).

## Plenário

### Ambulantes da Conde da Boa Vista

A deputada Jô Cavalcanti, do mandato coletivo Juntas (PSOL), registrou, ontem, preocupação com a situação dos trabalhadores do comércio informal que atuam na Avenida Conde da Boa Vista, no Centro do Recife. Diante do início das obras de requalificação da via, a parlamentar pediu à Prefeitura que dialogue com a categoria. Segundo a deputada, a obra deve durar 18 meses, impactando a vida daqueles que buscam uma alternativa de sobrevivência diante do desemprego. “Recife está em quarto lugar no ranking das maiores médias de desemprego no País, com 16,3% de pessoas sem trabalho. Atualmente, 300 ambulantes atuam ali porque precisam levar o pão para sua casa”, frisou. Em protesto no último dia 27, representantes da categoria reclamaram que estavam sendo retirados da avenida sem, ao menos, terem tido conhecimento do projeto.



### Matadouro regional para o Agreste

A deputada Alessandra Vieira (PSDB) afirmou, ontem, que solicitou uma audiência com o secretário estadual de Agricultura, Dilson Peixoto, para sugerir a criação de um matadouro público regional para o Agreste. A parlamentar explicou que a medida seria uma solução que iria atender a, pelo menos, dez municípios da região, que tiveram os serviços de abate de animais interditados por não atenderem às normas sanitárias. A afirmação foi em resposta ao deputado Diogo Moraes (PSB), que, na reunião da última segunda (1º), criticou a gestão de Santa Cruz do Capibaribe por cobrar recursos financeiros do Governo do Estado para corrigir as falhas apontadas pelas agências de fiscalização no matadouro do município. “Assim como em outras cidades da região, falta dinheiro para a reforma”, ressaltou. Em discurso, Moraes reafirmou que Santa Cruz tem recebido recursos suficientes e deveria recuperar o matadouro sem precisar recorrer ao Governo do Estado. “Só uma boa auditoria poderia revelar como anda a administração de Santa Cruz do Capibaribe”, pontuou.



### Revisão em contagem das legislaturas da Alepe

O deputado Antonio Fernando (PSC) questionou, ontem, a metodologia de contagem das legislaturas utilizada pela Alepe. Como o cálculo considera apenas aquelas verificadas após o fim do Estado Novo, em 1947, a Casa está oficialmente na 19ª Legislatura. A Legislatura, segundo a Constituição Federal, é o período de quatro anos que coincide com o mandato do deputado. Sendo assim, em 184 anos de história, a Alepe estaria, nas contas do parlamentar, na 51ª Legislatura. “Defendo a revisão da metodologia para que se corrija um erro e, ainda, uma injustiça com aqueles que também fizeram a história da Alepe”, afirmou. O parlamentar anunciou que apresentará um projeto de lei solicitando a mudança e, também, um selo comemorativo para registrar a alteração. “É nosso dever corrigir esse erro; caso contrário, nossa história poderá ser apagada também”, concluiu.



### Novos radares eletrônicos

O deputado Marco Aurélio meu Amigo (PRTB) parabenizou, ontem, o presidente Jair Bolsonaro pelo cancelamento da instalação de oito mil radares eletrônicos nas rodovias federais do País. Citando o que considera um excesso desse tipo de equipamento na cidade do Recife, o parlamentar instou “outros administradores a terem humildade e copiarem as ideias boas”, porque, segundo ele, quem ganha é a população. O deputado reproduziu a declaração de Bolsonaro, que afirmou que “a grande maioria dos radares tem o único intuito de retorno financeiro ao Estado”. Ao tratar do Recife, Marco Aurélio destacou que a Capital pernambucana tem o pior trânsito do Brasil e avaliou que a quantidade excessiva de sinais e de radares e lombadas eletrônicas prejudica a fluidez. “O radar é simplesmente uma forma de arrecadar dinheiro e não consegue ajudar no trânsito”, afirmou.



### Fim dos voos da Avianca para Petrolina

A deputada Dulcicleide Amorim (PT) voltou a falar, ontem, sobre o fim dos voos da Avianca para o município de Petrolina, no Sertão. Segundo a parlamentar, a medida já repercutiu no valor das passagens oferecidas pela companhia Azul, que agora é a única a oferecer voos para esse destino. “Ontem verificamos passagens de ida e volta para o Recife no valor de R\$ 2,6 mil. Em nome da população daquele município, peço providências. Não podemos aceitar o monopólio”, reclamou a parlamentar. Ainda no discurso, ela elogiou o debate realizado na última segunda (1º) com a vice-governadora Luciana Santos sobre a empregabilidade da mulher no Estado. Por fim, criticou a prisão do ex-presidente Lula, que completará um ano no próximo dia 7.



## Ato

## ATO Nº. 251/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2019, do **Deputado Clovis Paiva**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **JULIANA MICHELLE DA SILVA BARBOSA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE BARROS CARVALHO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 101,40% (cento e um vírgula quarenta por cento), a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.641/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 26 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº. 263/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **NORMA SUELI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 42062, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, PL-ADJ, da Superintendência de Planejamento e Gestão, a partir do dia 1º de abril de 2019, nomeando para o referido cargo **GLORIA KALYNE DA SILVA**, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 29 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº 272/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 38/2019, da **Deputada Juntas**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GABRIELA BORBA COSTA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
AMANDA MONTENEGRO GALDINO	ASSESSOR ESPECIAL	PL-ASC
ROBERTO LEMOS DANTAS	CHEFE DE GABINETE	PL-CGC

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 273/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício s/nº, do **Deputado Adalto Santos**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **ALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 15% (quinze por cento), nos termos da Lei nº 11.641/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº. 274/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 161/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: exonerar **MARA LUANA ALBANEZ**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo da Ouvidoria, Símbolo PL-CDP2, nomeando para o referido cargo **JOMAR FERREIRA DE LIRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 275/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 162/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**, **RESOLVE**: exonerar **KELLY DE SOUZA RANGEL**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, nomeando para o referido cargo **MANUELLA ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 276/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 38/2019, da **Deputada Juntas**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.641/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SEVERINO JOSÉ SOLTÓ ALVES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ROBERTO LEMOS DANTAS	Assessor Especial/PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Ordem do Dia

TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

## ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019  
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município de Recife, neste Estado, ao Instituto do Fígado de Pernambuco, para implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 662/2019  
Autora: Deputada Dulcicleide Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de que seja feito um estudo no que tange o abastecimento d'água da Adutora de Cabrobó (conhecida como Adutora do Salgueiro), objetivando beneficiar as sete cidades que fazem parte do entorno da referida adutora, podendo beneficiar aproximadamente 400 propriedades rurais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 664/2019  
Autora: Deputada Dulcicleide Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do IPA no sentido de que seja criado um Centro de Educação Tecnológica - CETI no Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, objetivando abrigar cursos tecnológicos em agropecuária, na modalidade EAD.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 665/2019  
Autora: Deputada Dulcicleide Amorim

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente do DER no sentido de que seja providenciada a pavimentação asfáltica da PE-700, que liga Araripina/PE a Salitre/CE, exclusivamente a área asfáltica que envolve o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 666/2019  
Autor: Deputado Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no objetivando o policiamento na Vila de Santana, localizada na cidade de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 667/2019  
Autor: Deputado Antônio Coelho

Apelo ao Presidente da EMBRAPA e ao Chefe Geral da EMBRAPA SEMIÁRIDO no sentido de realizar pesquisas que apontem soluções tecnológicas para melhoria da produção agrícola dos produtores dos municípios de Inajá e Ibirimir, localizados no Sertão do Moxotó de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 668/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de realizarem serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Jataúba.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 669/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de realizarem serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 670/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de realizarem serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Taquaritinga do Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 671/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam realizados levantamentos técnicos com a finalidade de avaliar a possibilidade de implantação de uma nova rede de distribuição de água na Vila do Socorro, localizada no município de Taquaritinga do Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 672/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem uma terraplanagem e uma camada asfáltica, na estrada que sai do Distrito de Pão de Açúcar, que liga a BR-104 com a PE-160.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 673/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem a construção de três quebra- molas na PE-130, km 6.3, sentido BR-104 a Taquaritinga do Norte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 674/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem uma inspeção nas obras de terraplanagem das Estradas Vicinais nos assentamentos Miguel Velho assentamento, Moleque e assentamento Baraúnas, localizados no município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 675/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem a instalação de um redutor de velocidade, na forma de uma lombada na Rodovia PE-90, KM-129, em frente ao Cemitério Parque dos Eucaliptos, próximo ao município de Toritama.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 676/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesanais nas comunidades rurais do município de Brejo da Madre de Deus, através do Programa Água Para Todos na forma do Sistema de Abastecimento de Água Simplificado, nas comunidades rurais de Barrinha, Boa Esperança, Jenipapo, Lagoa de Pedra, Passagem do Moleque, Queimadas, Santana e Tambor de Baixo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 677/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a construção de quatro Açudes no município de Brejo da Madre de Deus através do Programa Água para Todos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 678/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil objetivando a designação de uma viatura policial 4x4, bem como, cem cotas mensais de PJES (Programa de jornada extra de seguranças), para desenvolvimento efetivo da Patrulha Rural, através do 24ºBPM, na zona rural do município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 679/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem um estudo técnico para a construção de uma ponte na estrada que dá acesso ao Teatro da Nova Jerusalém, nas proximidades da Escola Epaminondas Mendonça, no Distrito Fazenda Nova, localizado no município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 680/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva na Escola André Cordeiro, localizada no município de Brejo da Madre de Deus.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 681/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem uma obra de terraplanagem no percurso de 14 quilômetros da PE-193, que liga o município de São Bento do Una ao Distrito da Vila do Espírito Santo.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 682/2019**  
**Autor: Deputado Diogo Moraes**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem a inclusão do recapeamento e da sinalização horizontal e vertical da PE 145, no entroncamento com a BR-104 até o município de Jataúba, passando pelo município de Brejo da Madre de Deus, no plano estadual viário de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 683/2019**  
**Autor: Deputado Gustavo Gouveia**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde, no sentido de viabilizarem a regularidade na dispensa dos imunossupressores Tacrolimo 1MG e Micofenolato de Sódio 360MG, na Farmácia de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 684/2019**  
**Autora: Deputada Clarissa Tércio**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo nas proximidades da Escola Municipal Tejiptió, no Bairro de Coqueiral na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 685/2019**  
**Autora: Deputada Clarissa Tércio**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem melhorias para o Posto de Saúde Vila São Miguel, no Bairro de Afogados, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 686/2019**  
**Autora: Deputada Clarissa Tércio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de realizarem a poda das árvores da Rua Gonçalves de Magalhães, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 687/2019**  
**Autora: Deputada Clarissa Tércio**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento do policiamento ostensivo nas ruas do Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 688/2019**  
**Autora: Deputada Clarissa Tércio**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciarem melhorias no saneamento básico no Bairro do Ibura, na Cidade do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 689/2019**  
**Autor: Deputado Lucas Ramos**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de que seja implantado uma Academia da Cidade, na cidade de Petrolina, Sertão do São Francisco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 690/2019**  
**Autor: Deputado Romero Albuquerque**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Goiana no sentido de providenciar com urgência, a revisão e instalação dos postes da Rua da Glória, em Catuama, município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única da Indicação nº 691/2019**  
**Autor: Deputado Tony Gel**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infra Estrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do DER-PE no sentido de que sejam desenvolvidas ações de recapeamento asfáltico da PE-121, que dá acesso ao município de Frei Miguelinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 270/2019 e 273/2019**  
**Autores: Deputado Eriberto Medeiros e Deputado Diogo Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Agência Reguladora de Pernambuco - Arpe, ex-Deputado e ex-Prefeito da cidade de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, ocorrido no dia 29 de março de 2019, no Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única do Requerimento nº 271/2019**  
**Autor: Deputado Eriberto Medeiros**

Voto de Aplausos à nova diretoria da União de Vereadores de Pernambuco - UVP, cuja eleição se deu no dia 30 de março de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 272/2019 e 278/2019**  
**Autores: Deputado Eriberto Medeiros e Roberta Arraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador aposentado, Luiz Belém de Alencar, ocorrido no dia 30 de março de 2019.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019**

Discussão Única do Requerimento nº 274/2019  
Autor: Deputado Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao 2º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, pelos ótimos resultados obtidos ao longo do ano corrente, principalmente no tocante a diminuição no número de crimes violentos letais intencionais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 275/2019  
Autor: Deputado Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Felipe Emanuel Barbosa da Silva, ocorrido no dia 31 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 276/2019  
Autor: Deputado Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Coronel RR PMPE Marcos Jevan de Siqueira, ocorrido no dia 24 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 277/2019  
Autor: Deputado Diogo Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento de Joel Ferreira de Araújo, ocorrido no dia 28 de março de 2019 no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 279/2019  
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

**Solicita que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral Wanderson Florêncio e como membros os Deputados Estaduais: Antonio Fernando, Guilherme Uchoa, Romero Sales Filho, Alberto Feitosa e Sivaldo Albino os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma, o objetivo da criação dessa Frente é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco, debatendo, ouvindo as autoridades do estado, especialistas, portadores de deficiências e de doenças raras e familiares sobre o tema, apresentando diagnóstico e elaborando propostas para melhorar as políticas públicas do estado no atendimento a saúde, a assistência social, a educação, a mobilidades e ao bem está de todos.**

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/04/2019

## Ata

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2019**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 1º DE ABRIL DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUELARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLOVIS PAIVA, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DORIEL BARRROS, FRANCISMAR PONTES, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROMÁRIO DIAS, SIVALDO ALBINO E TERESA LEITÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUISSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROMERO SALES FILHO E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE 28 DE MARÇO DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE INICIALMENTE REGISTRA COM GRANDE SATISFAÇÃO A PRESENÇA EM PLENÁRIO DO DEPUTADO WALTER CAVALCANTE DO MDB DO ESTADO DO CEARÁ. PROSSEGUINDO SOLICITA MINUTO DE SILÊNCIO PELOS FALECIMENTOS DO EX-DEPUTADO ETTORE LABANCA E DO DESEMBARGADOR LUIZ BELÉM DE ALENCAR, O QUE SE FAZ INCONTINENTE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE REGISTRA COM SATISFAÇÃO A PASSAGEM HOJE DO ANIVERSÁRIO DE VIDA DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO. A DEPUTADA SIMONE SANTANA DEMONSTRA SATISFAÇÃO POR MAIS UM ANO DE ANIVERSÁRIO DA ALEPE E FAZ REFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO DE IPOJUCA ENALTECENDO O MESMO. O DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA EM SUA ORATÓRIA AFIRMA QUE A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO HOMEM, OPORTUNIDADE EM QUE NARRA A HISTÓRIA DE UM PAI QUE ESTÁ COM SEU FILHO ENFERMO NECESSITANDO DE MEDICAMENTOS PARA EVITAR A REJEIÇÃO DE SEU RIM TRANSPLANTADO E AO FINAL COBRA PROVIDÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. A DEPUTADA JUNTAS LAMENTA PROFUNDAMENTE QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA INSISTA EM QUERER SEMEAR DISCÓRDIA ENALTECENDO O 31 DE MARÇO DE 1964 E CRITICA A DITADURA MILITAR AFIRMANDO QUE A MESMA FOI NOCIVA PARA O PAÍS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO MARCO AURELIO MEU AMIGO VEM REPERCUTIR VISITA QUE FEZ AO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA ONDE PÔDE CONSTATAR QUE A PARTE TÉRREA DAQUELA UNIDADE DE SAÚDE ENCONTRA-SE COM A FIAÇÃO EXPOSTA PODENDO ACONTECER UM INCÊNDIO A QUALQUER MOMENTO E FINALIZANDO COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES PARA SANAR O GRAVE PROBLEMA. O DEPUTADO DIOGO MORAES SAÚDA O EX-DEPUTADO TOINHO DO PARÁ PRESENTE NAS GALERIAS DA CASA JOAQUIM NABUCO E CONCLUINDO FAZ DURAS CRÍTICAS À ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE POR MANTER O MATADOURO EM CONDIÇÕES IMPRÓPRIAS PARA ABATE DE ANIMAIS, LEVANDO PERIGO DE DOENÇAS À POPULAÇÃO DAQUELA CIDADE. O DEPUTADO JOÃO PAULO EM LONGO PRONUNCIAMENTO DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A INFORMAÇÃO DE QUE 30 MILHÕES DE EMPREGOS PODEM DESAPARECER NOS PRÓXIMOS 7 ANOS LEVANDO O CAOS AOS TRABALHADORES E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ E DULCICLEIDE AMORIM. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 555/2019 E 630/2019 A 636/2019 E 638/2019 A 646/2019. É ADIADA A DISCUSSÃO DA INDICAÇÃO 637/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS 245/2019 A 255/2019. É PREJUDICADA A INDICAÇÃO 593/2019. SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS 280/2019 A 286/2019. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 99/2019; OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 100/2019 A 103/2019 E 105/2019 A 109/2019; O PROJETO DE RESOLUÇÃO 104/2019 E A EMENDA 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 70/2019, AQUELES REQUERIMENTOS E ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 662/2019 A 691/2019 E OS REQUERIMENTOS 270/2019 A 279/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

## Expediente

**TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019.**

## EXPEDIENTE

**OFÍCIO Nº 0006/2019** - DO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL informando que do dia 09.01.2018 até o dia 21.12.2018, foram realizados 307 júris. Inteirada.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº 106/2019** - DA COORDENADORA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E DO GERÊNCIA DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL encaminhando cópia de Notificação de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Compromisso nº 0233.398-19/2007, celebrado com o Estado de Pernambuco. Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

**OFÍCIO Nº AF / DERES / GLICO 00031/2019** - DO GERENTE DA GLICO/DERES/AF DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDES comunicando a liberação de recursos financeiros para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Contrato nº 10201931. À 2ª Comissão.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 57** – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto nº 54. A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 58** – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Projeto de Resolução nº 110 que Aprova indicação da prefeitura do município de Tacaratu ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco. A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 59** – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Projeto de Resolução nº 111 que Aprova indicação da prefeitura do município de Petrolina ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco. A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 60** – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Projeto de Resolução nº 112 que Aprova indicação da prefeitura do município de Ferreiros ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à Região Zona da Mata do Estado de Pernambuco. A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 61** – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Projeto de Resolução nº 113 que Aprova indicação da prefeitura do município de Recife ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à Região Metropolitana do Estado de Pernambuco. A Imprimir.

X X X X X X X X X X

**PARECER Nº 62** – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Projeto de Resolução nº 114 que Aprova indicação da prefeitura do município de Tacaimbó ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Agreste do Estado de Pernambuco. A Imprimir.

X X X X X X X X X X

Diogo Moraes

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 17/2019

Recife, 2 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia a anexa minuta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 66/2019, que institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005. Emenda modificativa Nº 000006/2019 Ref. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000066/2019 A mudança ora proposta objetiva alterar os arts. 6º e 7º do referido Projeto de Lei, adequando as atribuições da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE às suas competências institucionais, aperfeiçoando-se, desse modo, o texto anteriormente encaminhado a essa Egrégia Assembleia. Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 02 de Abril de 2019.**

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Emenda Nº 000006/2019

**Altera o parágrafo único do art. 6º e o caput do art. 7º do Projeto de Lei nº 66/2019, que institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.**

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º e o caput do art. 7º do Projeto de Lei nº 66/2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:  
"Art. 6º .....

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, o contrato referido no inciso I será fiscalizado e regulado pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, nos seus aspectos econômico-financeiro e técnico-operacional.  
Art. 7º A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE definirá, em conjunto com as

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Isaltino Nascimento (PSB), Fabrício Ferraz (PHS), Dulcicleide Amorim (PT), Roberta Arraes (PP) e Pastor Cleiton Collins (PP), membros deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária da “Frente Parlamentar em Defesa do Rio São Francisco”, a ser realizada no dia 03 de abril de 2019 às 11h, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

**Assunto:** “Deliberações e acompanhamento dos trabalhos da Frente”

LUCAS RAMOS  
Coordenador-Geral

## FRENTE PARLAMENTAR SOBRE OS IMPACTOS DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL EM PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Isaltino Nascimento, Priscila Krause, Professor Paulo Dutra, Tony Gel, Doriel Barros, Delegada Gleide Ângelo, Adalto Santos, José Queiroz, Fabiola Cabral, e Diogo Moraes, membros efetivos deste colegiado, para se fazerem presentes à Reunião de Instalação da Frente Parlamentar Sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial em Pernambuco, a ser realizada no dia 03 de abril de 2019 às 11:00h no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife – PE.

João Paulo  
Coordenador-Geral

entidades responsáveis pelo acompanhamento e gestão do contrato mencionado no inciso I do art. 6º, os prazos e procedimentos necessários à transição das competências previstas nesta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 66/2019 permanecem inalterados.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 02 de Abril de 2019.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

## Projetos

Projeto de Resolução Nº 000115/2019

Concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, pessoa jurídica, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, pessoa jurídica, nos termos da Resolução nº 809, de 14 de maio de 1968, modificada pela Resolução nº 279, de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tribunal de Justiça de Pernambuco foi criado pelo alvará de 06 de fevereiro de 1821, assinado por Dom João VI, então Rei do Brasil - Reino Unido ao de Portugal e Algarves, recebendo na ocasião o nome de Tribunal da Relação de Pernambuco. Sua instalação ocorreu no dia 13 de agosto de 1822, no imóvel do antigo Erário Régio. Nos anos seguintes, foram registradas mudanças de sua sede, passando a funcionar no Consistório do Espírito Santo, na Cadeia Velha, na Faculdade de Direito do Recife e no Liceu de Artes, até a transferência definitiva para o prédio do Palácio da Justiça, onde permanece até os dias atuais.

A pedra fundamental do Palácio foi lançada no dia 2 de julho de 1924 pelo governador do Estado, o juiz federal Sérgio Loreto, durante as comemorações do primeiro centenário da Confederação do Equador. A inauguração do novo prédio aconteceu no dia 7 de setembro de 1930, na gestão do governador Estácio Coimbra, que, no ano de 1927, sucedeu a Sérgio Loreto. Na ocasião, o Judiciário pernambucano era presidido pelo desembargador Bellarmino Gondim. O projeto escolhido para a obra do Palácio da Justiça foi de autoria de Giacomo Palumbo – arquiteto italiano formado pela Escola de Belas Artes de Paris – com colaboração de Evaristo de Sá.

O Tribunal de Justiça de Pernambuco é um órgão do Poder Judiciário do Brasil com sede no Recife e jurisdição em todo o Estado. Atualmente possui uma força de trabalho com atuação em 150 comarcas formada por mais de 8 mil pessoas, entre desembargadores, juizes, servidores, prestadores de serviço, estagiários e voluntários. Cerca de 2,5 milhões de processos, físicos ou eletrônicos, tramitam nas unidades judiciárias.

Nos últimos anos, a Mesa Diretora do Poder Judiciário Estadual tem investido na interiorização das atividades. Um exemplo dessa atitude foi a instalação da Primeira Câmara Regional de Caruaru, onde estão lotados seis dos 52 desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) divididos em duas turmas. Criada com o objetivo de aproximar os advogados e os jurisdicionados do Interior e o segundo grau da Justiça Estadual, a Câmara de Caruaru visa à agilidade da jurisdição.

Outro ponto relacionado à importância da interiorização dos serviços prestados pelo TJPE é a posse de novos juizes. No total, do último concurso realizado para a magistratura com validade até 2019, 80 magistrados terão tomado posse no Judiciário pernambucano. Aliada a essa convocação, também há o investimento na formação de servidores em polos da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) no Interior, com o objetivo de garantir continuidade dos estudos das equipes e consequente melhor atendimento à população.

Também no sentido de melhorias no atendimento e serviço, o Tribunal tem investido na reforma e na construção de novos fóruns no Interior. No total, em quatro anos, são 13 novos prédios em cidades de todas as regiões de Pernambuco. Com a ampliação de estrutura, houve a criação de novas unidades judiciárias, a exemplo de Varas, Casas de Justiça e Cidadania e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, além de serviços itinerantes por meio de uso de veículos próprios, aproximando população, magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço, voluntários, parceiros e operadores de direito.

Diante do exposto, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população pernambucana, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118 inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: DELEGADO ERICK LESSA (PP), GUILHERME UCHÔA (PSC), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB), membros titulares, e os Deputados: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DIOGO MORAES (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), SIMONE SANTANA (PSB), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h (dez) horas do dia 03 de abril de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

**DISTRIBUIÇÃO**

**I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

**01) Projeto de Lei Complementar Nº 099/2019, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a concessão de remissão e anistia de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos pela legislação tributária estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017. ).**

**II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**01) Projeto de Lei Ordinária Nº 080/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);**

**02) Projeto de Lei Ordinária Nº 082/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.);**

**03) Projeto de Lei Ordinária Nº 083/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braile para os alunos com deficiência visual.);**

**04) Projeto de Lei Ordinária Nº 084/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (EMENTA: Estabelece regras para utilização de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade nas Rodovias de Pernambuco. Determina a não computação das multas aplicadas entre às 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) do dia seguinte. );**

**05) Projeto de Lei Ordinária Nº 085/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco. );**

**06) Projeto de Lei Ordinária Nº 086/2019, de autoria do Deputado Adalto Santos (EMENTA: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços. );**

**07) Projeto de Lei Ordinária Nº 087/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (EMENTA: Cria a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. );**

**08) Projeto de Lei Ordinária Nº 088/2019, de autoria da Deputada Alexandra Vieira (EMENTA: Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que especifica e dá outras providências. );**

**09) Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (EMENTA: Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências. );**

**10) Projeto de Lei Ordinária Nº 090/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (EMENTA: Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas. );**

**11) Projeto de Lei Ordinária Nº 093/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Obriga as repartições públicas estaduais, a promoverem a separação dos resíduos produzidos, para que sejam reciclados. );**

**12) Projeto de Lei Ordinária Nº 094/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Estabelece a isenção de anuidade dos conselhos profissionais aos recém-formados que não estejam exercendo a profissão. );**

**13) Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho (EMENTA: Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médicos-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise. );**

**14) Projeto de Lei Ordinária Nº 097/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (EMENTA: Altera a Lei nº 11.928, de 2 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação do Fundo de Reequipamento da Polícia Civil de Pernambuco - FUNREPOL, institui a Coordenação dos Procedimentos Policiais - COORDPPOL e dá outras providências, a fim de incluir nova fonte de recursos destinada à constituição do Fundo. );**

**15) Projeto de Lei Ordinária Nº 098/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (EMENTA: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de alterar o número mínimo de veículos adaptados a serem disponibilizados e proibir a cobrança de valores adicionais durante o processo de habilitação. );**

**16) Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Reajusta os vencimentos dos cargos e funções que integram o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.).**

**III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**01) Projeto de Resolução Nº 081/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Confere ao Município de Gravatá o Título Honorífico de Capital da Bonequinha da Sorte. );**

**02) Projeto de Resolução Nº 096/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (EMENTA: Confere ao Município de Paudalho o Título de Capital Pernambucana da Romaria de São Severino do Ramos. );**

**DISCUSSÃO**

**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

**01) Projeto de Lei Ordinária Nº 035/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão (EMENTA: Altera a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências, de autoria da Deputada Isabel Cristina, para inserir a dispensa de reconhecimento de firma em documentos exigidos pela Administração Pública do Estado de Pernambuco. );**

**RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO**

**02) Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.);**

**RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA**

**03) Projeto de Lei Ordinária Nº 071/2019, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.);**

**Regime de urgência**

**RELATOR: DEPUTADO GUILHERME UCHÔA**

**04) Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (EMENTA: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.);**

**RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**

Recife, 01 de abril de 2019

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
PRESIDENTE

Sala das Reuniões, em 28 de Março de 2019.

**Eriberto Medeiros**  
Deputado

À Mesa Diretora.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000116/2019

**Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pernambuco.**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DA POLÍTICA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Art. 1º Fica criada a Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco e suas respectivas modalidades, com a finalidade de garantir a aquisição direta de produtos agropecuários e extrativistas “in natura” e beneficiados produzidos por agricultores ou suas organizações sociais rurais, por povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma agrária.

§ 1º Podem participar da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco os agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições na Lei Federal Nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária.

§ 2º A comprovação da aptidão dos beneficiários fornecedores será feita por meio da apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou por outros documentos definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em articulação com outros órgãos da administração pública federal, em suas respectivas áreas de atuação.

§ 3º As organizações fornecedoras somente poderão vender produtos provenientes de beneficiários fornecedores.

§ 4º Dentre as organizações aptas a participar do Programa, serão priorizadas as constituídas por mulheres, jovens, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas.

Art. 2º A aquisição de alimentos da agricultura familiar do Estado do Pernambuco será integrada e articulada às políticas e programas governamentais que visam assegurar o direito humano à alimentação adequada, tendo como referência os seguintes marcos regulatórios:

I - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN. Lei Federal Nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

II - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei Federal Nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, com redação alterada pela Lei Federal Nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011; e

III - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Instituído pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - agricultura familiar: é aquela definida na Lei Federal Nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - PRONAF;

II - fornecedores: agricultores familiares assentados da reforma agrária, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Pessoa Física;

III - organizações fornecedoras: cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Pessoa Jurídica;

IV - consumidores: indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo poder público;

V – agricultor familiar e empreendedor familiar rural: a pessoa física ou jurídica, que atenda aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal Nº. 11.326, de 24 de julho de 2006;

VI – organização de agricultores familiares: cooperativa de agricultores familiares ou sociedade empresarial da agricultura familiar;

VII – unidade familiar de produção: conjunto composto pela família e eventuais agregados, bem como por indivíduos agregados que explorem uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e ou à demanda da sociedade no que tange a alimentos e outros bens e serviços de natureza assemelhada, devendo, ainda, morar na mesma residência, explorar o mesmo estabelecimento, sob gestão estritamente da família, e depender da renda gerada pela Unidade Familiar de Produção, seja no estabelecimento ou fora dele;

VIII – produtos orgânicos: aqueles oriundos de sistema de produção definido nos termos do art. 1º da Lei Federal Nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IX – produtos agroecológicos: aqueles definidos nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto Federal Nº. 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO;

X – produtos manufaturados: aqueles fabricados a partir de alimentos “in natura”, que passaram por processo de manipulação, beneficiamento, transformação ou industrialização;

XI – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP: documento de aptidão às políticas públicas federais direcionadas à agricultura familiar, que identifica o beneficiário da referida Política;

XII – Chamada Pública: procedimento de dispensa de licitação para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e ou de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios, “in natura” ou manufaturados, que consiste na publicação de edital para credenciamento em que os interessados que apresentarem documentação regular serão classificados conforme os critérios estabelecidos;

XIII – comissão de credenciamento: grupo de agentes públicos designados pela Administração, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública; e

XIV – formulário de proposta de venda: documento anexo ao edital de Chamada Pública, a ser preenchido pelo agricultor familiar, empreendedor familiar rural ou pela organização de agricultores familiares, com as informações de identificação, a relação de produtos a serem fornecidos e suas respectivas quantidades, bem como o cronograma de entrega.

Art. 4º São objetivos da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pernambuco:

I - incentivar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao beneficiamento de alimentos e à geração de renda;

II - fomentar a organização e modernização da produção e melhorar o escoamento dos produtos da agricultura familiar;

III - estimular a produção da agricultura familiar, contribuindo para a prática de preços adequados e ampliação do mercado de consumo dos seus produtos;

IV - incentivar a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar e pescaria artesanal nas compras realizadas pelos órgãos públicos estaduais;

V - incentivar o consumo de alimentos saudáveis, sustentáveis e que valorizem a cultura alimentar local e regional;

VI - promover o abastecimento da rede sócioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e do mercado governamental;

VII - fortalecer as redes de comercialização dos produtos provenientes da agricultura familiar;

VIII - contribuir para a promoção e o fortalecimento dos sistemas públicos de segurança e abastecimento alimentar, priorizando pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social;

IX - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

X - gerar trabalho e renda;

XI - desenvolver técnicas da agricultura orgânica ou agroecológica;

XII - apoiar a prática do associativismo e cooperativismo;

XIII - melhorar a qualidade de vida da população rural; e

XIV - promover cursos de capacitação, formação e treinamento para os agricultores e agricultores familiares.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos da Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pernambuco, o Estado promoverá as seguintes ações:

I - viabilização do suporte técnico e financeiro necessário;

II - desenvolvimento de atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração, da cooperação e da comercialização;

III - divulgação de atividades relacionadas à Compra Institucional, entre os beneficiários;

IV - estímulo à inserção dos beneficiários na economia estadual, em especial com mecanismos que estimulem a comercialização dos produtos oriundos da Agricultura Familiar;

V - estímulo à criação de redes e de cadeias produtivas solidárias que articulem os Agricultores Familiares;

VI - estímulo à utilização de selo de identificação de origem e qualidade dos produtos oriundos da Agricultura Familiar, em observância a legislação vigente;

VII - capacitação, orientação e os meios necessários ao fornecimento regular de gêneros alimentícios e de outros bens, no mercado territorial no qual estão inseridos;

VIII - incentivo à produção diversificada agroecológica, disponibilizando apoio multissetorial das entidades de extensão rural e dos órgãos de pesquisa agropecuária, de crédito, de abastecimento e de armazenamento da Administração Pública Estadual;

IX - inclusão de cláusula em editais de licitação e em contratos com empresas de serviços de fornecimento de alimentação, no âmbito da Administração Pública Estadual, favorecendo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; e

X - estabelecimento de cardápios adaptados às potencialidades regionais, bem como às safras agrícolas, junto aos órgãos da Administração Pública Estadual que executam serviços de alimentação.

Art. 5º As aquisições de alimentos da Agricultura Familiar serão integradas ao Sistema de Compras do Governo do Estado de Pernambuco, mediante articulação das ações referentes ao planejamento e à gestão de compras, visando propiciar maior agilidade e transparência na aquisição dos gêneros alimentícios para a Administração Pública Estadual, bem como o fortalecimento da agricultura familiar.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual informarão ao

Órgão Gestor do Sistema de Compras a previsão de aquisição de gêneros alimentícios ofertados pelos beneficiários fornecedores.

Art. 6º Do total de recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado de Pernambuco para compra de gêneros alimentícios, no mínimo, 30% (trinta por cento) deverão ser destinados à aquisição da agricultura familiar, priorizando as mulheres, jovens, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas para hospitais públicos, presídios, escolas públicas, instituições de amparo social, equipamentos de alimentação e nutrição e outras entidades.

§ 1º Para que os objetivos mencionados no caput do artigo, possam ser atendidos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual devem realizar aquisições das seguintes formas:

I - aquisição direta de gêneros alimentícios, realizada por meio de chamada pública, nos termos da legislação vigente; e

II - contratação de serviços de fornecimento de alimentação, por meio de processo licitatório, nos termos das leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores.

§ 2º Para contratação de serviços de fornecimento de alimentação, deverá constar nos editais de licitação:

I - o percentual mínimo de 30% a que se refere o caput do artigo, referente ao valor corresponde aos insumos de alimentação;

II - exigência de comprovação de que os gêneros alimentícios provêm dos fornecedores ou organizações fornecedoras da agricultura familiar, conforme definido no art. 2º, desta Lei, devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Agricultura Familiar, sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA; e

III - a liberação de pagamento à contratada, referente aos valores correspondentes às aquisições da agricultura familiar, dar-se-á mediante apresentação de documento fiscal de transferência dos agricultores e/ou organizações da agricultura familiar após a entrega estabelecida em cronograma firmado.

§ 3º A observância de reserva do percentual previsto no caput poderá ser dispensada nos seguintes casos:

I - não atendimento das chamadas públicas pelos Beneficiários Fornecedores;

II - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente pelo Beneficiário Fornecedor;

III - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios por parte dos Beneficiários Fornecedores;

IV - incidência de pragas ou acidente natural que resulte na perda da produção dos Beneficiários Fornecedores; e

V - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

### CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE EXECUÇÃO

Art. 7º A Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pernambuco será executada nas seguintes modalidades:

I - Compra com Doação Simultânea;

II - Compra Direta;

III - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite;

IV - Apoio à Formação de Estoques; e

V - Compra Institucional.

### CAPÍTULO III DA AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS

Art. 8º As aquisições de alimentos deverão ser realizadas com dispensa do procedimento licitatório, por meio de Chamada Pública, observando-se os princípios inscritos no Art. 37 da Constituição Federal, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e coordenada pelo Órgão Gestor do Sistema de Compras;

II - os beneficiários fornecedores comprovem sua qualificação, na forma indicada no § 2º do caput do Art. 1º;

III - seja respeitado o valor máximo anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por unidade familiar, por órgão comprador, da modalidade compra institucional em conformidade com a regulamentação da Compra Institucional no âmbito federal, independentemente dos fornecedores participarem de outras modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; e

IV - Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos agricultores familiares e devem cumprir os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes, próprios para o consumo humano, incluindo alimentos perecíveis e característicos de hábitos alimentares locais, que podem estar “in natura” ou beneficiados.

§ 1º Para a elaboração dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios, deverão ser observadas as seguintes fontes oficiais:

I - cotação de preços praticados no mercado local ou regional, prioritariamente;

II - preços praticados no âmbito do programa de aquisição de alimentos - PAA - (Governo Federal); e

III - Banco de Preços adotado pelo Governo do Estado de Pernambuco.

§ 2º Os produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

§ 3º O Edital da Chamada Pública deve ser publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devendo também o resultado ser publicado no Diário Oficial.

§ 4º O cardápio deverá, obrigatoriamente, ser elaborado à partir do produtos locais das Regiões de Desenvolvimento (RD's) do Estado de Pernambuco.

§ 5º Quando se tratar de organização de agricultores familiares, detentores de DAP jurídica, o valor anual máximo a ser pago à organização será o montante que se refere o caput deste artigo, multiplicado pelo número total de agricultores familiares que aderirem a proposta da sua organização, até o limite de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por ano, por órgão comprador.

### CAPÍTULO IV DA GESTÃO E DO CONTROLE

Art. 9º Fica instituído o Comitê Gestor da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco, com o objetivo de orientar e acompanhar a execução, normatização e operacionalização, por meio das seguintes atribuições:

I - promover a integração da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco ao Sistema de Compras do Governo do Estado;

II - realizar o controle quanto à verificação da Certificação de Enquadramento dos Agricultores Familiares e Empreendimentos Familiares Rurais, nos termos do § 2º, do Art. 1º desta Lei;

III - auxiliar os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado em suas atividades, especialmente na gestão dos fornecedores da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

IV - auxiliar o Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado na organização do planejamento das compras por meio de Chamada Pública;

V - identificar, em conjunto com os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado, públicos específicos que podem ser destinatários de produtos e serviços originários de beneficiários da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco;

VI - propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado procedimentos administrativos a serem adotados, com vista ao atendimento dos objetivos e diretrizes da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco;

VII - propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado especificações técnicas de produtos e serviços de forma articulada com a gestão do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Governo do Estado, com vista a atender os objetivos e diretrizes da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco;

VIII - propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado a adequação dos procedimentos para obtenção do Certificado de Registro Cadastral - CRC, dos fornecedores da Agricultura Familiar, com vista à sua simplificação;

IX - propor ao Órgão Gestor do Sistema de Compras do Governo do Estado a adequação da sistemática de pesquisa de mercado, inclusive, quanto à metodologia de levantamento das informações, com vista ao atendimento dos objetivos e diretrizes desta política;

X - solicitar aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Compras do Governo do Estado informações com a finalidade de

acompanhar periodicamente as contratações de produtos dos beneficiários fornecedores desta política;

XI - expedir resoluções e outros atos normativos complementares para executar suas atividades; e

XII - convocar os seus integrantes para reuniões ordinárias e/ou extraordinárias.

Art. 10. O Comitê Gestor desta Política, órgão permanente e deliberativo, será composto por dois terço (2/3) de representantes do Poder Público e um terço (1/3) de representantes da Sociedade Civil com titular e respectivo suplente dos seguintes Órgãos e Entidades:

I - Secretaria do Planejamento e Gestão;

II - Secretaria de Desenvolvimento Agrário;

III - Secretaria da Justiça e Direitos Humanos;

IV - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude;

V - Secretaria da Saúde;

VI - Secretaria da Educação e Esportes;

VII - Secretaria da Fazenda;

VIII - Central de Abastecimento do Estado de Pernambuco- CEASA; e

IX - 1/3 (um terço) da sociedade civil, assegurada a participação das federações de interesse da Política, dentre outras.

§ 1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Governador do Estado, após a indicação pelos titulares dos órgãos e entidades a serem representados.

§ 2º O Comitê Gestor desta Política terá um Regimento Interno contendo disposições sobre a sua coordenação, estrutura e modo de funcionamento.

§ 3º O Comitê Gestor desta política será coordenado pelos titulares indicados pelos Órgãos e Entidades descritos no caput, alternadamente, pelo período de um ano cada, escolhidos na forma do seu Regimento Interno.

§ 4º O Comitê Gestor desta Política contará com uma Secretaria Executiva, cujo funcionamento será regulamentado pelo próprio Comitê, com o objetivo de disponibilizar os meios necessários à sua operacionalização.

§ 5º O Comitê Gestor desta Política poderá solicitar a participação de outros órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em pautas específicas, bem como solicitar informações a outros órgãos públicos e privados, por escrito, sobre assuntos relacionados ao seu objeto.

§ 6º A função de membro do Comitê Gestor desta Política será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 11. O regulamento desta Lei indicará as instâncias e os processos de controle social para acompanhamento e fiscalização da Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. No controle social, a que se refere o caput, será assegurada a participação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A agricultura familiar é de grande importância para a economia do Brasil, constitui a base econômica de 90% dos municípios com até 20 mil habitantes, com um faturamento anual de US\$ 55,2 bilhões, junto outras produções agropecuárias elevam o Brasil a ser o 5º país produtor de alimentos do mundo. Além disso, é responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa do País e por mais de 70% dos brasileiros ocupados no campo. Com relação ao número de estabelecimentos rurais 84% são da agricultura familiar, que produzem 70% do feijão nacional, 34% do arroz, 87% da mandioca, 46% do milho, 38% do café e 21% do trigo. O setor também é responsável por 60% da produção de leite e por 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos.

Em Pernambuco a agricultura familiar está presente em todas as regiões do estado e conta com 275 mil estabelecimentos rurais que se enquadram na agricultura familiar. Em conjunto com outros setores da agropecuária, foi setor econômico de maior destaque no aumento de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) de Pernambuco no ano 2017, em relação a 2016, com aumento de 19%. Segundo dados do Sistema da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, o Estado possuía em outubro de 2018, 272.628 DAP físicas ativas e 256 DAP Jurídicas de organizações da agricultura familiar. Dados do ITERPE e do INCRA demonstram que o Estado possui 35.674 famílias homologadas como assentadas da Reforma Agrária, distribuídas em 327 assentamentos espalhados em todas as regiões do Estado. Em Pernambuco 1,1 milhão habitantes possuem o perfil de agricultores e agricultoras de base famílias. A Zona da Mata Norte composta por 19 municípios, ocupa uma área de 3.218,62 km², com uma população de 577.191 habitantes, dos quais 135.888 vivem na Zona Rural, segundo censo demográfico de 2010. Em todos os municípios da região a presença da agricultura familiar tem grande importância econômica e social, são 11.148 estabelecimentos rurais da agricultura familiar, com 25.437 pessoas ocupadas. Segundo dados de outubro/2018 da SEAD, a Mata Norte Pernambucana, tem 9.014 agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ativa e 18 organizações representativas dos agricultores com DAP jurídicas. A Região possui 32 assentamentos com 3.293 famílias assentadas. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, a região é responsável por 7,9% da produção de mandioca, 11,05 da produção de banana e 9,34% da produção de feijão verde produzidos no estado de Pernambuco.

Desta maneira, e levando em consideração a importância de iniciativas que contribuam para o fortalecimento da agricultura familiar em nosso Estado, gerando mais emprego e renda, solicitamos o apoio dos estimados pares à presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Gouveia  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 11ª e 12ª comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000117/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessão de cinema adaptada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), suas famílias e acompanhantes, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam as salas de cinema situadas no Estado de Pernambuco obrigadas a reservar, no mínimo, uma sessão mensal destinada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§ 1º Durante tais sessões, em que não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar levemente acesas e o volume de som será reduzido.

§ 2º As crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, podendo entrar e sair ao longo da sessão, sempre que desejarem.

§ 3º Em caso de não preenchimento do total de vagas até 15 (quinze) dias da data da referida sessão, fica autorizado o estabelecimento a disponibilizar as vagas restantes ao público em geral, limitado à metade dos assentos.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, deverá o estabelecimento:

I - esclarecer se tratar de sessão destinada a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), suas famílias e acompanhantes;

II – esclarecer sobre as peculiaridades do público e das condições em que ocorrerá a sessão;

III – dar acesso aos termos desta Lei, cujo conteúdo deve estar disponível para consulta.

§ 5º As sessões especiais poderão não ocorrer quando identificada a ausência de venda de ingressos com 02 (dois) dias de antecedência da data determinada previamente para a realização da sessão.

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3º As salas de cinema terão prazo de 90 (noventa) dias para se adequar ao disposto na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Parágrafo único. A regulamentação definirá a multa pelo não cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Antonio Coelho(DEM), Clovis Paiva(PP), Henrique Queiroz Filho(PR) e Roberta Arraes(PP), membros titulares, bem como os suplentes Antonio Moraes(PP), Antonio Fernando(PSC), Claudiano Martins Filho(PP), Gustavo Gonveia(DEM) e Isaltino Nascimento(PSB), para se fazerem presentes na reunião a ser realizada no dia 03 (três) de abril de 2019, às 9:00h (nove horas) , no Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na qual estarão sendo tiradas sugestões para o planejamento das ações a serem vivenciadas durante o primeiro semestre de 2019.

Recife, 2 de abril de 2019.

Deputado Doriel Barros  
Presidente

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, deputada Alessandra Vieira do PSDB, deputado Gustavo Gouveia do DEM, deputado Isaltino Nascimento do PSB e deputada Simone Santana do PSB, membros titulares, e na ausência destes os suplentes, deputado Antônio Fernando do PSC, deputada Clarissa Tércio do PSC, deputada Fabiula Cabral do PP, deputado João Paulo do PC do B e deputado Sivaldo Albino do PSB, para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social (9ª Comissão), que será realizada no dia 03 de abril do corrente ano, às 10h00min, no plenarinho I do edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando será apreciada a seguinte pauta:

#### EM DISTRIBUIÇÃO

- 1) Projeto de Lei Ordinária Nº 045/2019**, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins. Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos;
- 2) Projeto de Resolução Nº 058/2019**, de autoria do deputado Romero Albuquerque. Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa;
- 3) Projeto de Resolução Nº 059/2019**, de autoria do deputado Antonio Coelho. Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa;
- 4) Projeto de Lei Ordinária Nº 074/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Ementa: Dispõe sobre doação de amostras de sangue em Pernambuco para consolidação de Banco de Dados de Doadores de Medula Óssea e dá outras providências;
- 5) Projeto de Lei Ordinária Nº 075/2019**, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Cria no âmbito das unidades escolares públicas do Estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado;
- 6) Projeto de Lei Ordinária Nº 082/2019**, de autoria da Deputada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres;
- 7) Projeto de Lei Ordinária Nº 090/2019**, de autoria da Deputada Ducicleide Amorim. Ementa: Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas;
- 8) Projeto de Lei Ordinária Nº 095/2019**, de autoria do Deputado Antonio Coelho. Ementa: Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento, em espaços de propriedade de prestadores de serviços médico-hospitalares, aos pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise;
- 9) Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2019**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Ementa: Torna obrigatória, no âmbito do Estado de Pernambuco, a realização do “teste do bracinho”, em crianças a partir de 3 (três) anos de idade, durante o atendimento da consulta pediátrica em hospitais, clínicas e unidades de saúde do Estado de Pernambuco;
- 10) Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manter estocados na Farmácia de Pernambuco, e em suas Unidades, os medicamentos Tacrolimo 1mg e Micofenolato de Sódio 360mg, e dá outras providências;
- 11) Projeto de Lei Ordinária Nº 108/2019**, de autoria da Deputada Clarissa Tercio. Ementa: Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências;
- 12) Projeto de Lei Ordinária Nº 109/2019**, de autoria da Deputada Clarissa Tercio. Ementa: Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a depressão, automutilação e suicídio, no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Recife, 03 de abril de 2019.

Deputada Roberta Arraes  
Presidente

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PC do B) e na ausência destes, os Deputados: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 03, a ser realizada no dia 04 de abril de 2019 às 11h30min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO

01 – Projeto de Lei Ordinária nº 98/2019, ambos de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 15.422, de 18 de dezembro de 2014, que obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de alterar o número mínimo de veículos adaptados a serem disponibilizados e proibir a cobrança de valores adicionais durante o processo de habilitação).

02 – Projeto de Lei Ordinária nº 101/2019, ambos de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece critérios para a cobrança da taxa de visita técnica no âmbito do estado de Pernambuco para realização de serviços e dá outras providências).

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 102/2019, ambos de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Dispõe sobre orientações de memória histórica e dá outras providências).

04 – Projeto de Lei Ordinária nº 108/2019, ambos de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

#### DISCUSSÃO

01 – Projeto de Resolução nº 78/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros).

Relatora: Deputada Dulcicleide Amorim

02 – Sugestão Legislativa

03 – Sugestão de Agenda

RECIFE, 2 DE abril DE 2019.

Deputada JUNTAS  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

O presente projeto de lei tem por finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância, física e psicológica, da acessibilidade, segurança, boa vontade e diversidade necessária que deve ser fornecido às crianças e adolescentes com Desordens do Espectro Autista (DEA). A partir da criação de situações que propõem interação, é possível minimizar a dificuldade do convívio social sofrido pelos mesmos.

O espectro autista, que tem influência genética e é causado por distúrbio neurológico, é também referido como desordens do espectro autista (DEA) ou ainda condições do espectro autista (CEA), conforme determinado pelo DMS-5, o Manual de Diagnósticas e Estatísticas dos Transtornos Mentais, é um Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

O autista tem características peculiares que comprometem a interação social, comunicação verbal e não-verbal, além de alterações de comportamento, repetições de movimentos, crises de choros e gritos, razões que apresentam severos prejuízos aos seus indivíduos, representando um problema de saúde pública nacional.

Devido ao quadro clínico diferenciado dos autistas, não se torna uma tarefa fácil abrir uma sessão de cinema voltada para essas crianças, adolescentes e adultos, posto que a sensibilidade em desviar a atenção, mudar o foco, ter aversão auditiva e visual, além da intensa hiperatividade, se torna um desafio de concentração para as pessoas que sofrem deste transtorno que hoje alcança aproximadamente 1% da população mundial, ou um em cada 68 indivíduos, segundo informações da ONU.

Ressalta-se que tal transtorno neurológico ainda não é bem compreendido pela sociedade, portanto, a família que tiver a oportunidade de levar o autista para se divertir na sala de cinema, se sentirá mais segura ao saber que naquele ambiente existirão pessoas nas mesmas ou sensíveis às condições dos indivíduos ali presentes, tornando-se, conseqüentemente, uma atividade segura e confortável para todos, assegurando a inclusão social por meio de sessões adaptadas às suas especificidades.

Nesse cenário, surgiu a chamada "Sessão Azul", intitulada pela cor comumente associada ao distúrbio autista, a qual se configura como uma iniciativa promovida de forma a levar crianças autistas e suas famílias a um ambiente de sessão de cinema, sendo esta adaptada com o objetivo de atenuar os incômodos gerados nas crianças portadoras do distúrbio que normalmente vem como resultado de propagandas longas e sons altos.

No mesmo sentido, surgiu, também, o Projeto de Lei nº 3422/2017, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a qual visa tornar obrigatório o oferecimento de uma sessão adaptada pelo menos uma vez ao mês pelos cinemas situados no Estado do Rio de Janeiro.

Diante de todo o exposto, e, principalmente, em razão da importância deste projeto e da matéria que o mesmo aborda, solicito gentilmente o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

<b>Sala das Reuniões, em 01 de Abril de 2019.</b>
<b>Roberta Arraes</b> <b>Deputada</b>

**Às 1ª, 3ª, 6ª e 11ª comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000118/2019

**Obriga as escolas da rede pública e privada de ensino a possuir e disponibilizar cadeira de rodas para alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito do estado de Pernambuco.**

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º As escolas da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a possuir ao menos 1 (uma) cadeira de rodas para disponibilizá-la a alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida, mesmo que temporária, dentro do espaço da instituição.

Art. 2º Consideram-se, para os efeitos desta Lei, pessoa com deficiência e pessoa com mobilidade reduzida os alunos que se enquadram no previsto na Lei Federal nº 10.690, de 16 de junho de 2003.

Art. 3º As cadeiras de rodas devem ser preferencialmente do tipo dobrável e estar obrigatoriamente de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

Art. 4º A disponibilização, a manutenção, a garantia de bom funcionamento e a perfeita condição de uso da cadeira de rodas, será de inteira responsabilidade da instituição particular de ensino e das escolas da rede pública, sendo totalmente gratuita, não podendo, de qualquer forma ou maneira, recair sobre o usuário da cadeira de rodas qualquer tipo de ônus ou custo.

Parágrafo único. Fica proibido qual aumento das mensalidades das instituições particulares em decorrência desta Lei.

Art. 5º As escolas públicas e privadas de ensino deverão, necessariamente, possuir cartazes ou placas indicativas dos locais onde as cadeiras de rodas encontram-se disponíveis aos alunos.

Art. 6º O descumprimento desta Lei acarretará aos infratores as seguintes penalidades para as escolas da rede privada:

I – advertência;
II – multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); e
III – na reincidência, multa aplicada em dobro.

Parágrafo único. As sanções pecuniárias instituídas nesta Lei serão atualizadas anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício anterior, ou por outro índice que venha sucedê-lo.

Art. 7º O não cumprimento aos dispositivos desta Lei pelas escolas da rede pública de ensino ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 8º Será permitido o patrocínio das cadeiras de rodas por outra pessoa jurídica de direito privado que queira expor sua marca, dentro das leis vigentes de publicidade e da **lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - E** statuto da Criança e do Adolescente.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Lei ora apresentado está fundamentado na necessidade de garantir a qualidade de vida, a autossuficiência, a independência, a saúde e a liberdade, tanto das pessoas com deficiência quanto das pessoas com mobilidade reduzida momentaneamente.

É cediço que a preocupação com a necessidade e bem-estar das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida se posta como realidade fática, nos três níveis políticos: Federal, Estadual e Municipal.

As leis existentes instruem a oferecerem recurso para o conforto, a segurança e a garantia da saúde dos cidadãos. Seu lastro maior está amarrado ao inciso III do artigo 1º da Constituição Federal de 1988. Esse projeto de Lei coaduna, também, com as seguintes leis.

LEI Nº 18.100/2014 - DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS EM MANTER À DISPOSIÇÃO CADEIRAS DE RODAS DOBRÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 17.141/2005 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO, POR PARTE DOS SHOPPING CENTERS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, DE CADEIRAS DE RODAS PARA SEREM UTILIZADOS POR DEFICIENTES FÍSICOS E IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Desta forma, é assim que o presente projeto se impõe: objetiva fomentar aSOLIDARIEDADE necessária para uma sociedade mais justa e igualitária, como reza o inciso I do artigo 3º da Carta Maior.

Espera-se, assim, garantir o acesso à educação e o direito de ir e vir da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida em suas vidas práticas públicas e de convívio, mesmo que de uma forma mandatória, porém prática.

Atualmente, a obrigatoriedade legal da acessibilidade, em todos os seus termos, não garante que a instituição de ensino particular provenha à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida um usufruto efetivo do ensino sem fornecer a perfeita mobilidade para esta pessoa ir e vir dentro da instituição de ensino, por meio da oferta de um meio de locomoção prático, como este PLO espera oferecer.

Busca-se com o presente, em síntese, corrigir essa lacuna, visto que é da responsabilidade do Estado garantir à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, mesmo que temporária, mobilidade, inclusive nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada. Como forma de garantir e fomentar atitudes que promovam a inclusão e a qualidade de vida, é que pedimos o apoio e a aprovação do presente Projeto.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2019.**

<b>Wanderson Florêncio</b> <b>Deputado</b>
---

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª e 12ª comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 000119/2019

**Dispõe sobre a disponibilidade de cadeiras de rodas nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Governo do Estado de Pernambuco.**

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

Art. 1º Os órgãos da administração direta e indireta do Governo Estado de Pernambuco, deverão disponibilizar cadeiras de rodas, com a finalidade de permitir às pessoas com deficiência e ou com mobilidade reduzida o acesso às dependências dos órgãos.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual adotará medidas técnicas que devem garantir o quantitativo necessário desses equipamentos, a fim de assegurar o direito de acesso dos cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida a esses ambientes.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com as Leis federais n º 10.098/ 2000 (estabelece de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida) e a de nº **13.146/2015 (** Estatuto da Pessoa com Deficiência), foram criadas uma rede de proteção as pessoas com deficiência.

Entre os vários deveres do estado temos no art. 20 da lei 10.098/ 2000, que diz o seguinte:

“Art. 20. O Poder Público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.”

Entendemos, dessa forma, que o Poder Público deve dar exemplo, não só pela elaboração das Leis que atendam às demandas sociais como também pela sua correta aplicação, pois para essa população deve ser priorizado o exercício do direito que assegura a cidadania.

Apesar dos esforços do governo do estado em realizar a inclusão dos deficientes no mercado de trabalho, no lazer, nos eventos culturais, entre outros projetos e inciativas, falta muito mais para que os portadores de deficiência se sintam incluídos na sociedade, mas para isso é essencial que o Estado cumpra o mínimo necessário que é dar acesso nas suas dependências a eles.

O nosso projeto visa que todos os órgãos do governo tenham no mínimo uma cadeira de roda para os que tenham mobilidade reduzida e aos cadeirantes que por algum motivo ao irem às dependências das secretarias, agências, fundações, entre outros, não estejam em condições de ir e vim nesses espaços.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

<b>Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2019.</b>
<b>Wanderson Florêncio</b> <b>Deputado</b>

**Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª comissões.**

# Pareceres de Comissões

## Parecer nº 57

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2019**  
**AUTORIA: DEPUTADO AGLAÍLSON VICTOR**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE CONFERE AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA O TÍTULO DE CAPITAL DO OVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, VIDE ARTS. 283-H, 283-I E 283-J DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE, ILEGALIDADE OU ANTIJURIDICIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 54/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Víctor, conferindo ao município pernambucano de São Bento do Una o título honorífico de “Capital do Ovo”. O Projeto em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (Art. 223, III, Regimento Interno). É o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 283-H, I e II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Projetos de “Título Honorífico de Capital Pernambucana” serão submetidos à prévia apreciação da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para manifestação sobre a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

A presente proposição encontra-se fundamentada no artigo 199, X, do Regimento Interno desta Casa, uma vez que o Deputado Estadual detém competência legislativa para apresentar Projeto de Resolução que disponha sobre matéria de competência exclusiva da Assembleia, qual seja: a concessão de comendas.

Ademais, destaque-se que a competência não fere a autonomia municipal, visto que apenas objetiva condecorar culturalmente o referido município no âmbito do Estado de Pernambuco, tema absolutamente afeto à competência estadual. Por fim, destaque-se que a proposição está adequada à técnica legislativa, notadamente ao previsto na Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

A proposição se encontra de acordo com o que dispõem os arts. 283-H, 283-I e 283-J do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Destaque-se que o município de São Bento do Una não possui nenhum título concernente a esta honraria até o presente momento.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor da proposição, o município de São Bento do Una tem como base de sua economia a produção de ovos, onde se produz 57,87 ovos por segundo, chegando a 5 milhões por dia, o que faz deste Município o maior produtor de ovos de Pernambuco e Nordeste. Com isso, eleva nosso Estado a ocupar a quarta posição em produção a nível nacional, segundo a Associação Ávicola de Pernambuco (AVIPE).

Feitas essas considerações, opino pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 54/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Víctor, nos termos em que se encontra.

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 54/2019, de autoria do Deputado Aglaílson Víctor.

Recife, 02 de abril de 2019  
**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

TITULARES:

**DEPUTADO ALBERTO FEITOSA**  
**DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO**  
**DEPUTADO JOÃO PAULO**

**DEPUTADO ROMÁRIO DIAS**  
**Relator**  
**DEPUTADO TONY GEL – Presidente em exercício**

**SUPLENTEs:**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DIOGO MORAES**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**

## Parecer nº 58

**Indicação do Município de Tacaratu ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco**

**Autor: Deputado Romário Dias**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INDICAR O MUNICÍPIO DE TACARATU AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA, REFERENTE À MACRORREGIÃO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A RESOLUÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR.

### 1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Indicação do Município de Tacaratu, através do Ofício Expedido Interno nº 18/2019, ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Sertão, de autoria do Deputado Romário Dias.

### 2. Parecer do Relator

Após detida análise dos documentos enviados a este Colegiado Técnico, observa-se que a indicação em análise, enviada através de Ofício Expedido Interno nº 18/2019, atende aos critérios elencados nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1.317, de 8 de setembro de 2015. No tocante ao prazo para apresentação, conforme art. 4º, caput, da Resolução nº 1.317, de 2015, estende-se até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1.317/2015) do corrente ano. Todavia, este Colegiado Técnico recebeu ofício oriundo da Comissão de Educação e Cultura o qual informa que o prazo para recebimento das propostas foi dilatado, excepcionalmente, até o dia 22 (vinte e dois) de março, em virtude das festas de Momo. Portanto, foi tempestiva a indicação, visto que foi recebida no dia 18 (dezoito) de março pela assessoria deste Colegiado.

Ademais, a indicação segue o rito disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 1317/2015, pois cabe a esta Comissão Técnica emitir parecer às indicações, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução.

Cumpr e destacar que a proposição não foi a única pertencente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco apresentada. Ocorre que o Deputado Antônio Coelho também deseja contemplar uma prefeitura do Sertão, qual seja, a de Petrolina com o título em questão. Destarte, após a publicação de todos os Projetos de Resolução oriundos da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cabe à Comissão de Educação e Cultura, nos moldes do art. 4º, § 3º, da Resolução nº 1.317, de 2015 a indicação das quatro prefeituras a serem agraciadas em cada Macrorregião do Estado.

Logo, por observar todos os requisitos necessários e elencados naquela Resolução, tem-se o seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/2019

**Ementa:** Aprova indicação da prefeitura do município de Tacaratu ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a indicação da prefeitura do município de Tacaratu ao "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca" referente à macrorregião Sertão deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Indicação do Município de Tacaratu ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Sertão, de autoria do Deputado Romário Dias, com a Resolução acima referida.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Indicação do Município de Tacaratu ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Sertão, de autoria do Deputado Romário Dias, com a resolução sugerida pelo relator.

Recife, 02 de abril de 2019

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)**  
**ANTÔNIO MORAES (RELATOR)**  
ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, DIOGO MORAES

## Parecer nº 59

**Indicação do Município de Petrolina ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco**

**Autor: Deputado Antônio Coelho**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INDICAR O MUNICÍPIO DE PETROLINA AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA, REFERENTE À MACRORREGIÃO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A RESOLUÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR.

### 1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Indicação do Município de Petrolina, através do Ofício Expedido Interno nº 19/2019, ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Sertão, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

### 2. Parecer do Relator

Após detida análise dos documentos enviados a este Colegiado Técnico, observa-se que a indicação em análise, enviada através de Ofício Expedido Interno nº 19/2019, atende aos critérios elencados nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1.317, de 8 de setembro de 2015. No tocante ao prazo para apresentação, conforme art. 4º, caput, da Resolução nº 1.317, de 2015, estende-se até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1.317/2015) do corrente ano. Todavia, este Colegiado Técnico recebeu ofício oriundo da Comissão de

Educação e Cultura o qual informa que o prazo para recebimento das propostas foi dilatado, excepcionalmente, até o dia 22 (vinte e dois) de março, em virtude das festas de Momo. Portanto, foi tempestiva a indicação, visto que foi recebida no dia 22 (vinte e dois) de março pela assessoria deste Colegiado.

Ademais, a indicação segue o rito disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 1317/2015, pois cabe a esta Comissão Técnica emitir parecer às indicações, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução.

Cumpr e destacar que a proposição não foi a única pertencente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco apresentada. Ocorre que o Deputado Romário Dias também deseja contemplar uma prefeitura do Sertão, qual seja, a de Tacaratu com o título em questão.

Destarte, após a publicação de todos os Projetos de Resolução oriundos da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cabe à Comissão de Educação e Cultura, nos moldes do art. 4º, § 3º, da Resolução nº 1.317, de 2015 a indicação das quatro prefeituras a serem agraciadas em cada Macrorregião do Estado.

Logo, por observar todos os requisitos necessários e elencados naquela Resolução, tem-se o seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2019

**Ementa:** Aprova indicação da prefeitura do município de Petrolina ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Sertão do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a indicação da prefeitura do município de Petrolina ao "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca" referente à macrorregião Sertão deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Indicação do Município de Petrolina ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Sertão, de autoria do Deputado Antônio Coelho, com a Resolução acima referida.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Indicação do Município de Petrolina ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Sertão, de autoria do Deputado Antônio Coelho, com a resolução sugerida pelo relator.

Recife, 02 de abril de 2019

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)**  
**ANTÔNIO MORAES (RELATOR)**  
ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, DIOGO MORAES

## Parecer nº 60

**Indicação do Município de Ferreiros ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Zona da Mata do Estado de Pernambuco**

**Autora: Deputada Simone Santana**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INDICAR O MUNICÍPIO DE FERREIROS AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA, REFERENTE À REGIÃO ZONA DA MATA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A RESOLUÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR.

### 1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Indicação do Município de Ferreiros, através do Ofício Expedido Interno nº 009/2019, ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Zona da Mata, de autoria da Deputada Simone Santana.

### 2. Parecer do Relator

Após detida análise dos documentos enviados a este Colegiado Técnico, observa-se que a indicação em análise, enviada através de Ofício Expedido Interno nº 009/2019, atende aos critérios elencados nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1.317, de 8 de setembro de 2015.

Ademais, a indicação segue o rito disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 1.317/2015, visto que cabe a esta Comissão Técnica emitir parecer às indicações, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução.

Cumpr e destacar que a proposição foi a única pertencente à Região Zona da Mata do Estado de Pernambuco, apresentada até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1.317/2015) do corrente ano.

Destarte, após a publicação de todos os Projetos de Resolução oriundos da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cabe à Comissão de Educação e Cultura, nos moldes do art. 4º, § 3º, da Resolução nº 1.317, de 2015 a indicação das quatro prefeituras a serem agraciadas em cada Macrorregião do Estado.

Logo, por observar todos os requisitos necessários e elencados naquela Resolução, tem-se o seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/2019

**Ementa:** Aprova indicação da prefeitura do município de Ferreiros ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Zona da Mata do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a indicação da prefeitura do município de Ferreiros ao "Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca" referente à Região Zona da Mata deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Indicação do Município de Ferreiros ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à Região Zona da Mata, de autoria da Deputada Simone Santana, com a Resolução acima referida.

### 3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Indicação do Município de Ferreiros ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à Região Zona da Mata, de autoria da Deputada Simone Santana, com a resolução sugerida pelo relator.

Recife, 02 de abril de 2019

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)**  
**ANTÔNIO MORAES (RELATOR)**  
ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, DIOGO MORAES

## Parecer nº 61

**Indicação do Município de Recife ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Metropolitana do Estado de Pernambuco**

Autor: Deputado Professor Paulo Dutra

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INDICAR O MUNICÍPIO DE RECIFE AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA, REFERENTE À REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A RESOLUÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Indicação do Município de Recife, através do Ofício Expedido Interno nº 028/2019, ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra.

#### 2. Parecer do Relator

Após detida análise dos documentos enviados a este Colegiado Técnico, observa-se que a indicação em análise, enviada através de Ofício Expedido Interno nº 28/2019, atende aos critérios elencados nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1.317, de 8 de setembro de 2015. Ademais, a indicação segue o rito disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 1.317/2015, visto que cabe a esta Comissão Técnica emitir parecer às indicações, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução.

Cumpre destacar que a proposição foi a única pertencente à Região Metropolitana do Estado de Pernambuco, apresentada até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1.317/2015) do corrente ano.

Destarte, após a publicação de todos os Projetos de Resolução oriundos da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cabe à Comissão de Educação e Cultura, nos moldes do art. 4º, § 3º, da Resolução nº 1.317, de 2015 a indicação das quatro prefeituras a serem agraciadas em cada Macrorregião do Estado.

Logo, por observar todos os requisitos necessários e elencados naquela Resolução, tem-se o seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113/2019

**Ementa:** Aprova indicação da prefeitura do município de Recife ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à Região Metropolitana do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a indicação da prefeitura do município de Recife ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca” referente à Região Metropolitana deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Indicação do Município de Recife ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, com a Resolução acima referida.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Indicação do Município de Recife ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra, com a resolução sugerida pelo relator.

Recife, 02 DE ABRIL de 2019

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)**

**ANTÔNIO MORAES (RELATOR)**

ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, DIOGO MORAES

## Parecer nº 62

**Indicação do Município de Tacaimbó ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Agreste do Estado de Pernambuco**

**Autora:** Deputada Teresa Leitão

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INDICAR O MUNICÍPIO DE TACAIBÓ AO PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA, REFERENTE À MACRORREGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A RESOLUÇÃO SUGERIDA PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Indicação do Município de Tacaimbó, através do Ofício Expedido Interno nº 19/2019, ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Agreste, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

#### 2. Parecer do Relator

Após detida análise dos documentos enviados a este Colegiado Técnico, observa-se que a indicação em análise, enviada através de Ofício Expedido Interno nº 19/2019, atende aos critérios elencados nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1.317, de 8 de setembro de 2015. No tocante ao prazo para apresentação, conforme art. 4º, caput, da Resolução nº 1.317, de 2015, estende-se até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1.317/2015) do corrente ano. Todavia, este Colegiado Técnico recebeu ofício oriundo da Comissão de Educação e Cultura o qual informa que o prazo para recebimento das propostas foi dilatado, excepcionalmente, até o dia 22 (vinte e dois) de março, em virtude das festas de Momo. Portanto, foi tempestiva a indicação, visto que foi recebida no dia 21 (vinte e um) de março pela assessoria deste Colegiado.

Ademais, a indicação segue o rito disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 1317/2015, visto que cabe a esta Comissão Técnica emitir parecer às indicações, concluindo, em caso de aprovação, por Projeto de Resolução.

Cumpre destacar que a proposição foi a única pertencente à macrorregião do Agreste do Estado de Pernambuco, apresentada até o dia 15 (quinze) de março (art. 2º, parágrafo único, da Resolução nº 1.317/2015) do corrente ano.

Destarte, após a publicação de todos os Projetos de Resolução oriundos da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cabe à Comissão de Educação e Cultura, nos moldes do art. 4º, § 3º, da Resolução nº 1.317, de 2015 a indicação das quatro prefeituras a serem agraciadas em cada Macrorregião do Estado.

Logo, por observar todos os requisitos necessários e elencados naquela Resolução, tem-se o seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2019

**Ementa:** Aprova indicação da prefeitura do município de Tacaimbó ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca”, referente à macrorregião Agreste do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovada a indicação da prefeitura do município de Tacaimbó ao “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca” referente à macrorregião Agreste deste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Indicação do Município de Tacaimbó ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Agreste, de autoria da Deputada Teresa Leitão, com a Resolução acima referida.

#### 3. Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Indicação do Município de Tacaimbó ao Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca, referente à macrorregião Agreste , de autoria da Deputada Teresa Leitão, com a resolução sugerida pelo relator.

Recife, 02 de abril de 2019

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**TONY GEL (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)**

**ANTÔNIO MORAES (RELATOR)**

ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, ROMÁRIO DIAS, TERESA LEITÃO, DIOGO MORAES

## Parecer N°63

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019**

**Autoria:** Deputado Joel da Harpa

Parecer ao Projeto de Lei nº 51/2019, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Uma vez aprovada na primeira Comissão, no que diz respeito aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, a demanda encontra-se apta para ser discutida nas demais comissões temáticas, de acordo com a conveniência.

Desse modo, este Colegiado Técnico avalia o mérito da proposição, que visa alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.

#### 2. Parecer do Relator

##### 2.1. Análise da Matéria

No início dos anos 80, a inserção de policiais militares mulheres no efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE), por influência de questões culturais, inerentes à natureza da profissão, não trouxe grandes modificações na estrutura interna da corporação. À medida que houve o aumento do número de mulheres na carreira militar, com o advento dos concursos públicos e cursos de formação de oficiais, também cresceu a atuação feminina nas unidades operacionais e nos programas de enfrentamento à violência realizados nas ruas.

A propositura em questão altera a Lei nº 16.241/2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, instituindo o Dia Estadual da Mulher Policial Militar, a ser comemorado no dia 26 de janeiro, data de ingresso das três primeiras mulheres na corporação.

Com essa iniciativa, busca-se incentivar o protagonismo das policiais militares no desenvolvimento institucional da PMPE, bem como valorizar o trabalho das mulheres nos espaços de enfrentamento de problemas sociais.

##### 2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 51/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que objetiva assegurar a instituição do Dia Estadual da Mulher Militar, a ser comemorado no dia 26 de janeiro, homenageando tais profissionais pelos relevantes serviços prestados à população pernambucana no âmbito da segurança pública.

#### 3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa, está em condições de ser aprovado.

**Sala das reuniões, 02 de abril de 2019**

**PRESIDENTE:** Deputada Delegada Gleide Ângelo

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Alessandra Vieira, Juntas

## Indicações

## Indicação Nº 000692/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Vossa Excelência Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista; a Vossa Senhora Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de **reestruturar com URGÊNCIA o desvio provisório criado para acesso a Bodocó através da PE-545, comprometido pela demolição da ponte sobre o Rio Pequí e destruído pelas últimas chuvas no município de Bodocó.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Túlio Alves, Prefeito do Município de Bodocó (PE); Exmo. Sr. Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito do Município de Exu (PE); Exmo. Sr. Tácio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim (PE); Sr. Nivaldo Mendes, Vice-prefeito de Parnamirim (PE); Exmo. Sr. Ricardo Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Sr. Elvis Lima, Editor do Blog do Elvis; Carlos Britto, Editor; Editoria Rádio 90.3 FM Araripina, Editoria; Exmo. Sr. José Edmilson Brito de Alencar, Vice-prefeito do Município de Bodocó (PE).

#### Justificativa

Este pleito visa atender a reivindicação da população dos municípios de Bodocó, Exu, Ouricuri e Parnamirim que utilizam a rodovia PE 545, como meio de interligação, visto que em 11 abril de 2018, a ponte sobre o rio Pequí, no Km 20, da PE 545, em Bodocó, no Sertão do Araripe, foi interditada e demolida em razão da enchente ocorrida no município. A estrutura da Ponte sobre o Rio Pequí, que liga os municípios de Bodocó e Ouricuri ficou extremamente comprometida o que motivou a decisão de interdição tomada, após uma reunião entre o Ministério Público, a Prefeitura Municipal de Bodocó, a Defesa Civil e o Departamento de Estradas e Rodagens – DER.

Os serviços de recuperação da ponte foram iniciados, em 05 de outubro de 2018, pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER, contemplando a demolição da antiga ponte e a construção de uma nova, com recursos próprios do Governo Estadual, no valor de R\$ 4,1 milhões e a conclusão total das obras estava prevista para acorrer em 180 dias. Atualmente, a obra encontra-se paralisada, segundo informações, por falta de pagamento e já houve a desmobilização por parte da empresa vencedora da licitação.

A rodovia é de extrema importância, beneficia mais de 100 mil pessoas de vários municípios, sendo utilizada para o tráfego de passageiros e cargas. Como alternativa para os motoristas que trafegam na região, foi construído um desvio provisório, as margens da Ponte demolida sobre o Rio Pequí, porém, as chuvas que chegaram na região, nos últimos dias, comprometeram a estrutura do acesso que oferece riscos para os motoristas que por ali trafegam. Esse desvio beneficia mais de 100 mil pessoas de vários municípios do Sertão do Araripe e, embora provisório, face a demora em reconstruir a ponte, tem servido precariamente aos que dele se utilizam.

Diante do exposto, solicito providencias à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco no sentido de reestruturar o desvio provisório e reconstruir a ponte demolida, com a urgência que o caso requer, a fim de que o tráfego na PE-545 volte a normalidade e atenda as demandas da comunidade de Bodocó.

**Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.**

**Antonio Coelho**

## Indicação Nº 000693/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer e Presidente da EMPETUR para apoiar a grade artística e divulgar a 47ª edição da Exposição Nordestina Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia, a Expocose, bem como aplicar pesquisa de perfil do turista durante o evento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo e Lazer; José Carlos de Moraes Guerra, Secretário Executivo de Turismo e Lazer; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Almeida (Toinho), Vice-prefeito; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador de Sertânia; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador de Sertânia; Cicero Evandro de Melo, Vereador de Sertânia; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador de Sertânia; Jose Damião da Silva, Vereador de Sertânia; José de Vasconcelos silva, Vereador de Sertânia; Jose Etelvino Lins de Albuquerque júnior, Vereador de Sertânia; Jose Ivan de lima, Vereador de Sertânia; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador de Sertânia; Magaly Romão de Andrade, Vereador(a) de Sertânia; Rita Rodrigues, Vereador(a) de Sertânia; Rafael de Melo, Vereador de Sertânia; Severino Veras, Vereador de Sertânia; Washington passos silva, Vereador de Sertânia; Edmundo Alve, Vereador de Sertânia; Tadeu Queiroz, Vereador de Sertânia; André Rafael, Presidente do CDL Sertânia; Fernando Noremberg Freire, Diretor da Rádio Sertânia FM; Marilene Barbosa Lima, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Sertânia (STRS); Zuleide Joia Da Silva, Presidente da Associação Dos Artesãos E Artistas Populares De Sertânia; Lívio Chaves, Presidente do Rotary Clube De Sertânia; Francisco Rodrigues Da Silva (Chico Café)., Presidente da Loja Maçônica 24 De Maio –; Júlio César Barbosa De Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó Da Gente; Tácio Henrique Anselmo, Diretor do Blog Sertânia News; Ezequias Cardoso, Diretor Blog Tribuna Do Moxotó; André Rafael, Presidente CDL; Rádio Sertânia 100.1 FM, Diretor; Rádio Web Câmara de Vereadores de Igaracy, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade dotar o município acima citado do apoio na grade artística necessária para a realização da 47ª edição da Expocose, a Exposição Nordestina Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia. O evento, que já se consolidou no calendário de eventos do município e do Estado, atrai milhares de pessoas da região e de outros estados do Nordeste. Pleiteamos também o apoio na divulgação do evento, visto que a pasta possui maior estrutura e alcance na promoção de eventos, além da aplicação de pesquisa do perfil do turista, para auxiliar no planejamento das próximas edições. Diante do exposto, pleiteamos apoio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco para a realização da programação técnica do evento. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
---------------------

## Indicação Nº 000694/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; ao Excelentíssimo Senhor José Francisco Cavalcante Neto, Secretário de Administração de Pernambuco e ao Senhor Luís Eduardo Cavalcanti Antunes, Secretário Executivo da Secretaria de Administração - SAD, no sentido de viabilizar a doação de imóveis públicos pertencentes ao Governo do Estado para a Prefeitura de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; José Francisco Cavalcante Neto, Secretário de Administração - SAD; Luíz Eduardo Cavalcanti Antunes, Secretário Executivo de Administração - SAD; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Almeida (Toinho), Vice-Prefeito; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador de Sertânia; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador de Sertânia; Cicero Evandro de Melo, Vereador de Sertânia; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador de Sertânia; Edmundo Alves, Vereador de Sertânia; Jose Damião da Silva, Vereador de Sertânia; José de Vasconcelos silva, Vereador de Sertânia; Jose Etelvino Lins de Albuquerque Júnior, Vereador de Sertânia; Jose Ivan de lima, Vereador de Sertânia; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador de Sertânia; Magaly Romão de Andrade, Vereador(a) de Sertânia; Rita Rodrigues, Vereador(a) de Sertânia; Rafael de Melo, Vereador de Sertânia; Severino Veras, Vereador de Sertânia; Tadeu Queiroz, Vereador de Sertânia; Washington Passos silva, Vereador de Sertânia; André Rafael, Presidente do CDL Sertânia; Fernando Noremberg Freire, Diretor da Rádio Sertânia FM; Marilene Barbosa Lima, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Sertânia (STRS); Zuleide Joia Da Silva, Presidente da Associação Dos Artesãos E Artistas Populares De Sertânia; Professora Quitéria Neta, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Municipais De Sertânia – Sintemuse; Lívio Chaves, Presidente do Rotary Clube De Sertânia; Francisco Rodrigues Da Silva (Chico Café)., Presidente da Loja Maçônica 24 De Maio –; Júlio César Barbosa De Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó Da Gente; Tácio Henrique Anselmo, Diretor do Blog Sertânia News; Ezequias Cardoso, Diretor Blog Tribuna Do Moxotó; André Rafael, Presidente CDL; Rádio Sertânia 100.1 FM, Diretor; Rádio Web Câmara de Vereadores de Igaracy, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade dotar o município de Sertânia de melhorias na infraestrutura e na ampliação dos serviços prestados à população. Com a doação dos imóveis, localizados na Avenida Agamenon Magalhães, próximo à EREMOB, anteriormente utilizados como residência de juizes e promotores, já sem uso há muitos anos, será possível construção de equipamentos públicos, como sedes de secretárias e órgãos municipais. Os imóveis acima citados encontram-se em situação de abandono, depredados, servindo de ponto de consumo de substâncias ilícitas. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
---------------------

## Indicação Nº 000695/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Zé Maurício, Secretário Executivo de Relações Institucionais, a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Excelentíssimo Senhor *Bruno* Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; ao Senhor Roberto de Abreu e Lima Almeida, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco-AD-DIPER; ao Senhor Roberto Cavalcanti Tavares Data de Nascimento, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, ao Senhor Carlos Eduardo Cabral Figueiredo, Secretário Executivo de Articulação e Acompanhamento no sentido de viabilizar apoio na viabilização, construção e estruturação do Novo Distrito Industrial de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Francisco Cavalcante Neto, Secretário de Administração - SAD; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; José Maurício Valladão Cavalcanti Ferreira, Secretário Executivo de Relações Institucionais; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Roberto de Abreu e Lima Almeida, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco-AD-DIPER; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA; Carlos Eduardo Cabral Figueiredo, Secretário Executivo de Articulação e Acompanhamento; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Almeida (Toinho), Vice-Prefeito; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador de Sertânia; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador de Sertânia; Cicero Evandro de Melo, Vereador de Sertânia; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador de Sertânia; Edmundo Alves, Vereador de Sertânia; Jose Damião da Silva, Vereador de Sertânia; José de Vasconcelos Silva, Vereador de Sertânia; Jose Etelvino Lins de Albuquerque júnior, Vereador de Sertânia; Jose Ivan de lima, Vereador de Sertânia; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador de Sertânia; Magaly Romão de Andrade, Vereador(a) de Sertânia; Rita Rodrigues, Vereador(a) de Sertânia; Rafael de Melo, Vereador de Sertânia; Severino Veras, Vereador de Sertânia; Tadeu Queiroz, Vereador de Sertânia; Washington Passos Silva, Vereador de Sertânia; André Rafael, Presidente do CDL Sertânia; Fernando Noremberg Freire, Diretor da Rádio Sertânia FM; Marilene Barbosa Lima, Diretor da Rádio Sertânia FM; Zuleide Joia Da Silva, Presidente da Associação Dos Artesãos E Artistas Populares De Sertânia; Professora Quitéria Neta, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Municipais De Sertânia – Sintemuse; Lívio Chaves, Presidente do Rotary Clube De Sertânia; Francisco Rodrigues Da Silva (Chico Café)., Presidente da Loja Maçônica 24 De Maio –; Júlio César Barbosa De Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó Da Gente; Tácio Henrique Anselmo, Diretor do Blog Sertânia News; Ezequias Cardoso, Diretor Blog Tribuna Do Moxotó; André Rafael, Presidente CDL; Rádio Sertânia 100.1 FM, Diretor; Rádio Web Câmara de Vereadores de Igaracy, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do

município de Sertânia e da região com o apoio do Governo de Pernambuco na estruturação do Novo Distrito Industrial da cidade. Através da parceria com o Governo de Pernambuco, pretende-se obter apoio na articulação com empresas interessadas na instalação de indústrias no município. Além disso, pleiteamos ainda a oferta dos mesmos moldes tributários ofertados para o Polo de Confeções do Agreste, possibilitando, assim, a instalação de indústrias e empresas em Sertânia, hoje privilegiada pelas águas da Transposição do Rio São Francisco. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
---------------------

## Indicação Nº 000696/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Rebelo, Secretário de Planejamento e Gestão, a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestruturra e Recursos Hídricos; ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco para que seja viabilizado apoio na construção do Pátio de Feiras do município de Sertânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; Alexandre Rebêlo Távora, Secretário de Planejamento e Gestão-SEPLAG; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Almeida (Toinho), Vice-Prefeito; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador de Sertânia; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador de Sertânia; Cicero Evandro de Melo, Vereador de Sertânia; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador de Sertânia; Edmundo Alves, Vereador de Sertânia; Jose Damião da Silva, Vereador de Sertânia; José de Vasconcelos silva, Vereador de Sertânia; Jose Etelvino Lins de Albuquerque júnior, Vereador de Sertânia; Jose Ivan de lima, Vereador de Sertânia; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador de Sertânia; Magaly Romão de Andrade, Vereador(a) de Sertânia; Rita Rodrigues, Vereador(a) de Sertânia; Rafael de Melo, Vereador de Sertânia; Severino Veras, Vereador de Sertânia; Tadeu Queiroz, Vereador de Sertânia; Washington Passos silva, Vereador de Sertânia; André Rafael, Presidente do CDL Sertânia; Fernando Noremberg Freire, Diretor da Rádio Sertânia FM; Marilene Barbosa Lima, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Sertânia (STRS); Zuleide Joia Da Silva, Presidente da Associação Dos Artesãos E Artistas Populares De Sertânia; Professora Quitéria Neta, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Municipais De Sertânia – Sintemuse; Lívio Chaves, Presidente do Rotary Clube De Sertânia; Francisco Rodrigues Da Silva (Chico Café)., Presidente da Loja Maçônica 24 De Maio –; Júlio César Barbosa De Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó Da Gente; Tácio Henrique Anselmo, Diretor do Blog Sertânia News; Ezequias Cardoso, Diretor Blog Tribuna Do Moxotó; André Rafael, Presidente CDL; Rádio Sertânia 100.1 FM, Diretor; Rádio Web Câmara de Vereadores de Igaracy, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade dotar o município de Sertânia de maior infraestrutura e conforto aos usuários e comerciantes da feira livre já estabelecida na cidade, funcionando todas as sextas e sábados, na rua 06 de junho, no centro da cidade. De acordo com nosso levantamento, cerca de 100 famílias da zona rural subsistem a partir do comércio de sua produção agrícola. Sabendo da importância dessa construção para moradores de Sertânia e também para pessoas de povoados próximos, acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
---------------------

## Indicação Nº 000697/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; ao Senhor Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, Secretário Executivo de Articulação Social da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Excelentíssimo Senhor Bruno Azevedo Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PE no sentido de viabilizar a doação do terreno do antigo aeródromo de Sertânia, pertencente ao DER, para a Prefeitura de Sertânia, para futuras instalações do novo Distrito Industrial da cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, Secretário Executivo de Articulação Social; Bruno Azevedo Cabral Data de Nascimento: 07/06, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PE; José Francisco Cavalcante Neto, Secretário de Administração - SAD; Luíz Eduardo Cavalcanti Antunes, Secretário Executivo de Administração - SAD; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Almeida (Toinho), Vice-Prefeito; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador de Sertânia; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador de Sertânia; Cicero Evandro de Melo, Vereador de Sertânia; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador de Sertânia; Edmundo Alves, Vereador de Sertânia; Jose Damião da Silva, Vereador de Sertânia; José de Vasconcelos Silva, Vereador de Sertânia; Jose Etelvino Lins de Albuquerque júnior, Vereador de Sertânia; Jose Ivan de Lima, Vereador de Sertânia; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador de Sertânia; Magaly Romão de Andrade, Vereador(a) de Sertânia; Rita Rodrigues, Vereador(a) de Sertânia; Rafael de Melo, Vereador de Sertânia; Severino Veras, Vereador de Sertânia; Tadeu Queiroz, Vereador de Sertânia; Washington Passos silva, Vereador de Sertânia; André Rafael, Presidente do CDL Sertânia; Fernando Noremberg Freire, Diretor da Rádio Sertânia FM; Marilene Barbosa Lima, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Sertânia (STRS); Zuleide Joia Da Silva, Presidente da Associação Dos Artesãos E Artistas Populares De Sertânia; Professora Quitéria Neta, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Municipais De Sertânia – Sintemuse; Lívio Chaves, Presidente do Rotary Clube De Sertânia; Francisco Rodrigues Da Silva (Chico Café)., Presidente da Loja Maçônica 24 De Maio –; Júlio César Barbosa De Albuquerque, Diretor do Blog Moxotó Da Gente; Tácio Henrique Anselmo, Diretor do Blog Sertânia News; Ezequias Cardoso, Diretor Blog Tribuna Do Moxotó; André Rafael, Presidente CDL; Rádio Sertânia 100.1 FM, Diretor; Rádio Web Câmara de Vereadores de Igaracy, Diretor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do município de Sertânia e da região. Com a doação do terreno para a Prefeitura Municipal, será possível estruturar o projeto do Novo Distrito Industrial da cidade. Diante disso, pleiteamos a viabilização da doação do terreno onde funcionou o antigo aeródromo da cidade, pertencente ao DER, que se encontra sem uso há muitos anos. Acreditamos, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
---------------------

## Indicação Nº 000698/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, ao Excelentíssimo Senhor Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Senhor Diego Pessoa Gomes, Secretário Executivo de Gestão da Secretária de Desenvolvimento Agrário, ao Senhor Paulo Roberto de Andrade Lima, Diretor Presidente da Adagro e ao Senhor Odacy Amorim, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA para apoiar a grade técnica da 47ª edição da Exposição Nordestina Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia, a Expocose.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara Data de Nascimento: 08/08, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Rodrigo Cavalcanti Novaes, Secretário de Turismo e Lazer; José Carlos de Moraes Guerra, Secretário Executivo de Planejamento; Ângelo Ferreira, Prefeito de Sertânia; Antônio Almeida (Toinho), Vice-Prefeito; Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Vereador de Sertânia; Candido José de Siqueira Rocha, Vereador de Sertânia; Cicero Evandro de Melo, Vereador de Sertânia; Dorgival Rodrigues dos Santos, Vereador de Sertânia; Edmundo Alves, Vereador de Sertânia; Jose Damião da Silva, Vereador de Sertânia; José de Vasconcelos Silva, Vereador de Sertânia; Jose Etelvino Lins de Albuquerque júnior, Vereador de Sertânia; Jose Ivan de Lima, Vereador de Sertânia; Orestes Neves de Albuquerque, Vereador de Sertânia; Magaly Romão de Andrade, Vereador(a) de Sertânia; Rita Rodrigues, Vereador(a) de Sertânia; Rafael de Melo, Vereador de Sertânia; Severino Veras, Vereador de Sertânia; Tadeu Queiroz, Vereador de Sertânia; Washington Passos Silva, Vereador de Sertânia; Fernando Noremberg Freire, Diretor da Rádio Sertânia FM; Marilene Barbosa Lima, Presidente do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Sertânia (STRS);





Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique de Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Rodrigo Novaes, Secretário Estadual de Turismo e Lazer / Diretor Presidente da EMPETUR; Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Município Cabo de Santo Agostinho; Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho; Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Cabo de Santo Agostinho.

<b>Justificativa</b>
<p>O Cabo de Santo Agostinho faz parte da região metropolitana do Recife e conta com uma população de mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes.</p> <p>Detentor das mais belas praias do estado, o município tem sua economia no turismo sua principal fonte de economia, assim como, em seu polo industrial, ambos contribuem fortemente no PIB de Pernambuco, sendo um dos grandes responsáveis pelo aumento do turismo no estado, com praias procuradas por sua exuberância de águas cristalinas. No entanto, as praias cabenses estão com déficit de sinalização turística na PE-28, prejudicando o aumento de turista naquele local por falta de informação e indicação de pontos turísticas.</p> <p>Diante do fluxo vultuoso da Rodovia PE-28, o qual dá acesso às praias do Litoral Sul, cito, Itapuama, Paiva, Enseada dos Corais, Gaibu, Suape dentre outras e o Complexo de Suape, apelamos para uma melhor sinalização turística nesse trecho.</p> <p>Pelo exposto, convidamos os ilustres Pares a aprovar importante matéria para o desenvolvimento turístico e econômico do Cabo de Santo Agostinho.</p>
<b>Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.</b>

<b>Fabiola Cabral</b>
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 000712/2019

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, e ao Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa, no sentido de regularizar o abastecimento de água no Distrito de Sítio dos Nunes, município de Flores, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Ilmo. Sr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da Compesa; Exmo. Sr. Marconi Martins Santana, Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Cicero Moizes dos Santos, Vice-Prefeito de Flores; Exmo. Sr. Luiz Heleno Alves Ferreira, Presidente da Câmara de Vereadores de Flores.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo às autoridades acima citadas, visando regularizar o abastecimento de água no Distrito de Sítio dos Nunes, município de Flores.

Atualmente o distrito possui um abastecimento ineficiente, chegando há ficar 20 dias sem água. Sabendo que este líquido é um bem necessário e insubstituível para qualquer pessoa, a situação gera enormes transtornos a sociedade local e interfere significativamente na vida de todos. De maneira que apresento esta indicação, a qual solicita as citadas autoridades que solucionem o problema do abastecimento de água naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução dessa questão.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.**

<b>Joaquim Lira</b>
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 000713/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar a implantação da placa indicativa da Cidade de Solidão, na saída da BR-232 para a PE-320, que da acesso a referida cidade, no Agreste de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestruturra e Recursos Hídricos; Djalma Alves de Souza, Prefeito de Solidão; José Nogueira da Silva, Vice-prefeito de Solidão; Adriana de Lima, Vereador(a) de Solidão; Antonio Marinheiro de Lima, Vereador de Solidão; Edileuza Rodrigues Alves Godê, Vereador(a) de Solidão; Eliana Maria do Nascimento Santos, Vereador(a) de Solidão; Genivaldo Barros da Silva, Vereador de Solidão; Jacinete Pereira da Silva Goiz, Vereador(a) de Solidão; Josias Geronimo de Lima, Vereador de Solidão; Viturino Vieira de Melo, Vereador de Solidão; Zeverland Virginio Lima, Vereador de Solidão; Rádio Serra Linda FM 87.9, Diretor.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

A proposição que ora estamos apresentando a Mesa Diretora desta Casa, tem como finalidade pleitear as autoridades governamentais, para que atenda o pleito que acima nos referimos. As evoluções e transformações do centro fazem pensar o turismo como elemento de desenvolvimento local e regional. E a Sinalização Turística é um meio de comunicação fundamental entre a cidade e o visitante, além de beneficiar também a população. Essas placas ajudam o turista que visita a cidade a localizar os atrativos turístico, a traçar uma rota ao próximo destino e também obter informações sobre o local. Assegurar a valorização da sinalização, mantendo-a atualizada e evitando gerar desinformações sucessivas e estar sempre conservada, limpa, bem fixada e, quando for o caso, corretamente iluminada. As placas de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação alem de grande utilidade para a segurança das pessoas, elas são essenciais. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta indicação.

**Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Justificativa</b>

## Indicação Nº 000714/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Exma. Senhora Secretária de Infraestruturra e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, no sentido de viabilizar a implatação do acostamento na PE-309, no trecho da entrada do município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Djalma Alves de Souza, Prefeito de Solidão; José Nogueira da Silva, Vice-prefeito de Solidão; Adriana de Lima, Vereador(a) de Solidão; Antonio Marinheiro de Lima, Vereador de Solidão; Edileuza Rodrigues Alves Godê, Vereador(a) de Solidão; Eliana Maria do Nascimento Santos, Vereador(a) de Solidão; Genivaldo Barros da Silva, Vereador de Solidão; Jacinete Pereira da Silva Goiz, Vereador(a) de Solidão; Josias Geronimo de Lima, Vereador de Solidão; Viturino Vieira de Melo, Vereador de Solidão; Zeverland Virginio Lima, Vereador de Solidão; Rádio Serra Linda FM 87.9, Diretor.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

A presente Indicação tem como objetivo atender aos apelos dos moradores do município de Solidão, no Agreste de Pernambuco. Os acostamentos exercem funções importantes em uma rodovia, tanto em relação à melhoria das condições operacionais, tais como a capacidade e a segurança viárias, quanto ao desempenho dos pavimentos, protegendo a estrutura da pista principal, melhorando as condições de drenagem e de transferência de carga. Ante o exposto e dando como justificada a nossa indicação é que viemos solicitar aos nossos pares nesta Assembleia Legislativa a aprovação deste pleito em Plenário.

**Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.**

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Justificativa</b>

# Requerimentos

## Requerimento Nº 287

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Aplausos à Visão Nacional para Consciência Cristã (VINACC), pela iniciativa de realizar o 21º Encontro da Consciência Cristã, em Campina Grande/PB.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

O voto de aplauso que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossos sinceros votos de aplausos à Visão Nacional para Consciência Cristã (VINACC), por realizar o 21º Encontro da Consciência Cristã, em Campina Grande, na Paraíba.

Com o tema central “A Prioridade do Reino”, o evento teve início no dia 28 de março e reuniu milhares de cristãos. A iniciativa é considerada a maior conferência cristã na América Latina, que atraí público advindo de várias partes do Brasil e até do exterior.

A Consciência Cristã, segundo o seu organizador, o pastor Euder Faber, se destacou por causa da grande participação do povo, uma conquista elencada na qualidade do evento cuja estrutura física e a seleção dos temas e dos expositores da Palavra de Deus são organizadas durante todo o ano.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa parabeneze todos os que fazem parte dessa honrada instituição. Por tudo que foi exposto, fica nosso sentimento de orgulho pela sementeura da palavra na querida terra vizinha.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento Nº 288

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de Congratulações à Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), pela conquista do registro como Organização da Sociedade Civil na Organização dos Estados Americanos (OEA).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Jonas Moreno, Vice-Presidente da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE).

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

Este requerimento que estamos encaminhando para apreciação da Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossas congratulações à Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE), pela conquista do registro como Organização da Sociedade Civil na Organização dos Estados Americanos (OEA).

A ANAJURE é a primeira entidade de juristas evangélicos das Américas a ter assento na OEA. A associação vai atuar em ações conjuntas que foquem na defesa da liberdade religiosa na América Latina, medida que proporcionará a colaboração para criação de programas, projetos, atividades de promoção dos direitos humanos fundamentais, bem como a facilitação de atividades acadêmicas de pesquisa, relacionadas ao apoio e à proteção dos refugiados, bem como projetos de ajuda humanitária.

Nos termos da Resolução Nº 759, do Conselho Permanente, as organizações registradas na OEA podem participar das reuniões públicas do Conselho Permanente, do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) e de seus órgãos subsidiário, fazer apresentações no início das deliberações, receber resoluções aprovadas na reunião anual da Assembleia Geral da OEA, entre outras atribuições.

O Registro da ANAJURE como OSC é resultado de um trabalho de defesa iniciado em 2015 pelas liberdades civis fundamentais no Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Durante esse período, a ANAJURE pôde participar de audiências públicas sobre liberdade religiosa no continente, reuniões e audiências com representantes de Delegações Nacionais e a assinatura de um Termo de Cooperação com a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade da OEA.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa parabeneze todos os que fazem parte dessa destacada instituição, que tem como missão a defesa das liberdades civis fundamentais, em especial a liberdade religiosa e de expressão, e a promoção dos deveres e direitos humanos fundamentais, com foco na garantia da dignidade da pessoa humana, tudo isso sob a égide e as bases principiológicas do cristianismo e do seu consecatório histórico: o Estado Democrático de Direito.

Sendo assim, nos resta solicitar dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das reuniões, em 01 de Abril de 2019.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento Nº 289

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do **Senador Jarbas Vasconcelos**, intitulado **“Em defesa da Hemobrás”**, publicado na Coluna Opiniões, no Jornal do Commercio do dia 02 de abril de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmº. Sr. Jarbas Vasconcelos, Senador / PE; Exmº. Sr. João Azevedo (PSB), Governador do Estado da Paraíba; Exmº. Sr. Renan Calheiros Filho (MDB), Governador do Estaod de Alagoas; Exmº. Sr. Raul Henry, Dep. Federal e Presidente do MDB/PE; Ilmº. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor do Jornal do Commercio; Ilmº. Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Exmº. Sr. Luiz Henrique Mandetta, Ministro da Saúde; Ilmº. Sr. Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho, Presidente da Hemobrás.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo de autoria do **Senador Jarbas Vasconcelos**, intitulado **“Em defesa da Hemobrás”**, publicado na Coluna Opiniões, no Jornal do Commercio do dia 02 de abril de 2019, cujo texto segue na íntegra:

“Pernambuco e o Nordeste conquistaram um dos mais importantes projetos para vencer nossa dependência externa na área derivados do sangue, podendo garantir o fornecimento de medicamentos hemoderivados e também os produzidos por biotecnologia para os pacientes do SUS com hemofilia, cirrose, câncer, AIDS, imunodeficiência genética, queimaduras graves, entre outras enfermidades. A Hemobrás teve seu estatuto criado por decreto em 2005. Tal aprovação, feita quando eu exercia o cargo de governador, contou com a mobilização política e de médicos não só do nosso Estado, mas de toda a região, uma vez que a missão social da empresa transborda as fronteiras de Pernambuco e atende a necessidade de todo País. Iniciada em 2010, a construção da fábrica – que já consumiu mais de R\$ 1 bilhão e tem 70% de obras concluídas – é hoje um desafio que merece a união de forças de todos nós. A unidade, lamentavelmente, ainda não iniciou sua efetiva produção. Esse projeto redentor na área de saúde passou por ameaças de esvaziamento, denúncias de fraudes em licitações, que estão sendo apuradas pelos órgãos competentes. Mas não podemos nos perder nesses mal feitos. Temos que procurar apoiar a sua conclusão, tão necessária ao atendimento dos portadores de doenças do sangue. O Brasil tem potencial de matéria prima para processamento e fracionamento do plasma, podendo reduzir a sua dependência externa nessa área e reverter parte da despesa do câmbio (moeda estrangeira) para atender outras demandas da saúde pública. O governo federal precisa ter ciência da importância da fabrica para todo o Brasil. Tenho utilizado a representação política que recebi dos pernambucanos para buscar uma agenda objetiva que permita a conclusão do empreendimento. A Hemobrás é uma conquista da sociedade brasileira – estratégica e preciosa. Talvez um dos piores pecados do nosso setor público seja a falta de continuidade em seus projetos basilares, triste e dura constatação no dia a dia da população.”

Diante do exposto, solicito dos nobres Pares a aprovação desta propositura.

**Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento Nº 290

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do carnavalesco Guilherme Lucena de Barros, “Guilherme Pajé”, dia 1 de abril, em Vitória de Santo Antão, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Josefa Lucena de Barros, genitora do extinto; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Romero Queraltvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Exmos. Srs. André Saulo, Antônio Gabriel, Edmilson José dos Santos, José Bertoldo, Lorinaldo Junior, Manoel de Holanda, Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Marcos Alexandre, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Araken Pessoa, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Jaime Beltrão, Diretor da Usina JB; Ilmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Presidente da Faculdade Osman Lins - FACOL; Ilmo. Sr. Ibirapuá Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. João Álvares, Jornalista.

<b>Justificativa</b>
<b>Justificativa</b>

Nascido em Vitória de Santo Antão, neste Estado, em 24 de junho de 1966, Guilherme Lucena de Barros, mais conhecido como “Guilherme Pajé”, apelido herdado de seu genitor, o saudoso Antônio Pajé, faleceu dia 1 de abril do corrente, em sua residência, vítima do mal súbito. Ex-aluno do Colégio 3 de Agosto, Guilherme sempre se mostrou uma pessoa talentosa e voltada à música.

Anos mais tarde, teve a oportunidade de iniciar seus passos no radialismo, onde apresentou em três décadas o programa “Sua Excelência o Frevo”, inicialmente, no Rádio Cultural da Vitória e depois na Vitória FM.

Compositor, carnavalesco, entusiasta do carnaval vitoriense, foi um dos fundadores da Associação do Carnaval Tradicional Vitoriense, ACTV. Em 2015, foi um dos homenageados do Carnaval de Vitória. Fez parte da atual direção do Clube O Leão, de sua terra natal. Em 2018, recebeu o Prêmio Pedro Ferrer de Cultura, em sua a primeira edição, como carnavalesco homenageado, em reconhecimento ao seu trabalho de grande incentivador do tríduo momesco na Terra das Tabocas. O seu velório ocorreu, em 2 de abril, na sede do Clube o Leão. O sepultamento teve lugar no Cemitério de São Sebastião, na referida cidade. O falecimento do compositor Guilherme Pajé não somente desfalca o carnaval vitoriense de um grande personagem, como também representa grande exemplo de uma pessoa simples, mas de grande admiração e respeito pelo que fazia, sempre presente em todos os eventos relacionados ao frevo, onde opinava, sugeria, incentivava. Associamo-nos ao sentimento de saudade pelo prematuro falecimento de Guilherme Pajé, iniciativa da qual nos solidarizamos com a família enlutada, através deste expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

**Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.**

<b>Joaquim Lira</b>
---------------------

## Requerimento Nº 291

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO ao Bloco Beijinho Beijinho Tchau Tchau do município de Passira , parabenizando-o pelo desfile carnavalesco deste ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Sra. Rênia Carla, Prefeita do município de Passira; Ilmo. Sr. Antonio Luis da Silva, Vereador do município de PASSIRA; Ilmo.Sr. Sebastião José da Silva Junior, Vereador do município de PASSIRA; Ilmo.Sr. Everildo José da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. Cassiano Oliveira da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. João Marcelo Bezerra da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr.José Severino do Nascimento, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. Everaldo José da Silva, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr.José Pereira de Lucena, Vereador do município de PASSIRA; Ilmo.Sr.Elias Gabriel Pereira, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, Vereador do município de Passira; Ilmo.Sr.Paulo Pereira da Luz, Vereador do município de Passira.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em Passira, Agreste de Pernambuco, o Bloco Beijinho, beijinho, tchau, tchau apostou no período pós carnavalesco para atrair turistas e aquecer a economia local. A terra do Bordado Manual e do Milho caiu no ritmo do carnaval atraindo uma verdadeira multidão que desfilou atrás do trio lotando o centro da cidade. Turistas de várias regiões vieram conferir o Bloco Beijinho Beijinho Tchau Tchau em sua terceira edição, um bloco feito para o povo e pelo o povo esse é o grande segredo para o sucesso do “ Beijinho, beijinho, tchau, tchau “. Uma noite que ficará marcado pela alegria e paz . Uma festa da família passirense .Não posso deixar de destacar o empenho da Prefeitura de Passira na organização do festejo carnavalesco, no trabalho realizado para a valorização de nossa cultura , são atitudes como esta que nos faz sentir orgulho de sermos pernambucanos , de termos a frente de uma prefeitura, uma representante do povo que realiza um trabalho impar . Entfim, por toda a importância que uma manifestação cultural como esta representa para a economia e a cultura da região,solicito aos meus pares a aprovação deste Requerimento.

**Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.**

<b>Henrique Queiroz Filho</b>
-------------------------------

### Requerimento Nº 292

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2015, de minha autoria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Deputado Eriberto Medeiros, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O debate sobre a contratação dos artistas da cultura popular em nosso estado não avançou desde 2015, mesmo com ascenos do governo sobre o tema.

Na realidade não houve efetivas conquistas sobre o fomento do setor da cultura popular em nosso Estado, portanto, o desarquivamente do Projeto de Lei citado, o qual foi fruto de debate com a sociedade civil à época, serve para reabrir o debate na construção de politicas publicas na área de cultura.

Nesse sentido, peço o apoio de meus pares para que possamos aprovar o presente requerimento.

**Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.**

<b>Teresa Leitão</b>
----------------------

**DEFERIDO**

## Atas de Comissões

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DAS BARRAGENS DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.</b>
---

Às dezesseis horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista , Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente desta Comissão Especial, reuniram-se sob a presidência do Deputado Antônio Moraes os seguintes Deputados: Clóvis Paiva, Romero Sales Filho, Tony Gel e William Brígido, membros titulares, e a Deputada: Simone Santana, membro suplente. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião com apresentação da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os Deputados presentes. Em seguida o Presidente registrou a presença dos seguintes senhores: Sr. Marcos Antônio Rueda Moraes, Coordenador Estadual do DNOCS/PE; Sra. Tereza Léia, Engenheira aposentada do DNOCS; Sr. Hudson Tiago dos S. Pedrosa, Gerente de Planejamento Operacional da COMPESA; Sr. Daniel Genuíno Bezerra, Apoio Técnico da COMPESA; Sra. Suzana Gico Lima Montenegro, Diretora Presidente APAC; Sra. Maria Crystianne F. Dosal, Diretora de Regulação e Monitoramento da APAC; Sr. Evandro Alencar, Presidente do CREA-PE. Dando Continuidade, o Presidente relatou a preocupação com a situação das barragens de Pernambuco, e as cobranças recebidas por essa Casa Legislativa por parte da população das cidades onde se encontram construídas essas barragens e os demais Municípios que se encontram localizados a jusante e montante. Essa preocupação acentuou-se após a viralização nas redes sociais de que sessenta barragens do Estado de Pernambuco estariam em situação de risco. Destacou que ultimamente a população do Município de Floresta demonstrou temor em relação à segurança da barragem de Serrinha devido à existência de escolas e distritos abaixo da barragem. O Presidente destacou que uma das missões da Comissão é sanar dúvidas sobre o real estado de risco das barragens, bem como prover a legislação estadual de instrumentos legais capazes de regulamentar a manutenção, fiscalização e monitoramento das mesmas. Sem dúvida, para isso, conta e espera com colaboração efetiva dos técnicos convidados e aqui presentes, munindo essa Comissão das informações técnicas necessários para elaboração dessa legislação. Em seguida, o Presidente solicitou ao DNOCS e a COMPESA o encaminhamento da lista das barragens de responsabilidade de cada um deles, juntamente com os seguintes quesitos: a) Informação sobre a existência de plano de evacuação no caso se situações de emergência; b) Qual é a real situação das sessenta barragens noticiadas como de alto risco; c) Solicitou ao CREA o envio da síntese da vistoria de Serra Azul e cópia do ofício encaminhando ao Governo do Estado. Posto isso, franqueou a palavra aos Deputados presentes tendo o Deputado Clóvis Paiva discorrido sobre a barragem de Serro Azul na Zona da Mata Sul de Pernambuco trazendo a preocupação dos moradores da região tendo em vista a existência de fissuras e infiltrações detectadas a olho nu. Pedeu que os órgãos municiassem de alguma forma a população relatando a real situação daquela barragem, posto que, foi realizada a vistoria porém nenhum retorno foi dado, permanecendo o pavor e pânico para as quatro mil famílias que residem no entorno da barragem, situação agravada pela existência de uma unidade de ensino com mais de mil alunos. Informou ainda que embora já tenha sido disponibilizado uma área, até hoje não foi cumprida a promessa de construção de uma Agrovila para a relocação daquelas famílias e da unidade escolar. Também, disse o Deputado Clóvis Paiva que se faz necessário o Governo cumprir outros compromissos acordados, dentre eles, indenizar as famílias residentes em área de risco conforme os termos da avaliação já realizada por ele próprio. Por fim, solicitou a intensificação do monitoramento da barragem com a implantação de um escritório qualificado no distrito de Serra Azul tendo como finalidade a construção de atividades de socorro à população com treinamento de evacuação e todos os mecanismos necessários para serem usados emergencialmente. Disse por fim que disponibiliza a Comissão cópia de um abaixo assinado onde a população solicita que seja constatado se existe, de fato, segurança para eles permanecerem ali. Logo após, o Deputado William Brígido usando da palavra, requereu informações, solicitadas por cidadãos, aos órgãos responsáveis, sobre a existência de mecanismos de alerta e fuga, o número de pessoas em situação de vulnerabilidade e quais os órgãos responsáveis pela fiscalização e manutenção das barragens. Ainda com a palavra o Deputado trouxe dados da Secretaria de Infraestrutura que informa o seguinte: no Estado há 442 barragens, sendo 283 de responsabilidade do Estado e 159 de responsabilidade do Governo Federal. Assim levantou o questionamento sobre as 159 barragens do Governo Federal com a finalidade de ter conhecimento sobre responsabilidade

de fiscalização das mesmas. Após, foi concedida a palavra a Hudson Pedrosa, representante da COMPESA, o mesmo requereu permissão para utilizar slides, tendo sido deferido seu pedido, informou: É de conhecimento da OMPESA que o Estado de Pernambuco possui 485 barragens, destas 87 são de responsabilidade da COMPESA, assim distribuídas : 8 sem operação, 17 consideradas barragens de nível as quais não oferecem qualquer tipo de risco, 62 se encontram em fase de estudo sobre situação de risco, para posteriormente ser criado o plano de segurança. Dentre essas 62 barragens a OMPESA considera 25 delas como sendo barragem de risco e dano social alto. Esse risco e dano social alto é decorrente de suas características físicas, como por exemplo sua altura, a existência de vilas, povoados, escolas, etc., construídas ao redor dessas barragens, principalmente, à sua jusante, deixando claro que ao se referir ao risco e dano social alto, não está se referindo a nível potencial de rompimento ou problema de estrutura. Informou ainda que se encontra em andamento a fiscalização de todas as barragens de responsabilidade da COMPESA, bem como a realização de relatórios de inspeções, tendo como data prevista para conclusão o dia 25 de Abril desse ano. Logo após, o CREA informou que recentemente foi feita vistoria pelo órgão na Barragem Serro Azul, não sendo detectado risco de rompimento, porém tal situação não desobriga a necessidade de constante monitoramento pelo empreendedor responsável, tendo essa conclusão sido objeto de Ofício ao Governador do Estado, cuja cópia disponibilizou para a Comissão. Propôs que fosse adequada a realidade das barragens a Lei nº 13.032 de 14 de junho de 2006, de autoria de Augusto Coutinho, à época deputado estadual, que carece de regulamentação e dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas em edifícios de apartamento e salas comerciais, no âmbito de Pernambuco. O DNOCS informou que conta apenas com 01 Engenheiro Civil para fiscalizar todas as barragens de competência do órgão. Ademais, pontuou que recentemente foi concluído o Plano de Ação de Emergência – PAE da barragem de Jucazinho, estando, atualmente, em implantação na localidade. Em seguida, Sra. Tereza Léia, Engenheira convidada, aposentada do DNOCS, informou que a barragem de Jucazinho realmente já possui o PAE pronto e que já há um contrato com uma empresa para fazer um treinamento na área de na zona de auto salvamento, explicando que a zona de auto salvamento e aquela área onde não dar tempo da população ser avisada de que houve ou vai haver um desastre e por isso todos têm que está instruído de como proceder, para onde tem que correr, em fim todo plano de fuga. Informou que antes do final desse ano tudo já estará implantado. A engenheira informou que as barragens de Carpina, Tapacurá e Goitá nunca foram de responsabilidade do DNOCS, esclareceu que a gestão das mesmas são feitas pela COMPESA. O Presidente mencionou a necessidade de elaboração do PAE da barragem de Carpina (lagoa do Carro). Foi comunicado que a barragem de Carpina é de responsabilidade da COMPESA e que já está no cronograma do órgão fazer a inspeção da mesma. A Deputada Simone Santana nesse momento fez um questionamento sobre a existência de uma classificação de risco para as 39 barragens de responsabilidade do DNOCS, fora Jucazinho e Lagoa do Carro. A Sra. Tereza Léa respondeu que existe, na medida do possível o DNOCS sempre fez inspeção e a partir da vigência da Lei de Segurança há uma inspeção formal e o DNOCS vem fazendo priorizando as maiores, mas ressaltando que sempre com dificuldades por falta de orçamento. Instada, ainda, pela Deputada Simone Santana sobre as barragens da lista do DNOCS, em estado de alto risco, respondeu a Senhora Tereza Léa que das 39 alto risco mesmo só estava Jucazinho que tem um elevado dano potencial, por conta de sua altura, 64,00m, de sua reservaçãoo, 327.000.000 de metros cúbicos e por conta de povoados e cidades a jusante que seriam danificadas em caso de rompimento. O Deputado Henrique Queiróz Filho, com a palavra fez referencia à presença do Vereador de Cumaru, Sr. Gilvan, representante da comunidade de Malhadinha, perguntou sobre a possibilidade de se fazer uma drenagem para evitar riscos em caso de chuvas fortes, em resposta a Sra. Tereza Léa disse que o inverno em Jucazinho já começou e que as poucas vezes que sangrou foi no mês de janeiro, por isso a situação está mais tranquila. Que agora tem duas empresas contratadas em Jucazinho a que esta construindo, fazendo o trabalho para dar segurança e com uma supervisora com técnicos especialistas acompanhando o dia a dia, inclusive à noite, dessa forma em caso de necessidade tem que avise e tome alguma providencia se for possível. Com a palavra a representante da APAC informou que o papel da APAC na política nacional de segurança de barragens é de órgão fiscalizador, tem uma situação de pessoal extremamente precária possuindo 03 funcionários da casa que não trabalham o tempo integral nessa atribuição. Tem hoje 447 barragens classificadas de acordo com os critérios do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos. Disse, ainda, que a APAC aplicando uma metodologia da ANA faz a delimitação de manchas de impacto, tem um cadastro das barragens do estado que é informado a ANA e em situações que sejam identificados riscos maiores a ANA e a CENAD – Centro Nacional de Gerenciamento de Risco, recebem as notificações assim como os empreendedores. A presidente passou a palavra para a Sra. Crystianne que se reportou que desde 2012 o órgão iniciou a fiscalização dos empreendedores responsáveis pelas barragens, sendo esse o seu papel e não de realização de fiscalização em campo. Mencionou ainda, a existência de diversas barragens sem cadastro de empreendedor responsável, dificultando, assim, a fiscalização das barragens. As chamadas barragens órfãs (sem empreendedor) geram uma grande preocupação dentro da Agência pois não é possível notificar ninguém por não haver nenhum empreendedor, logo elas necessariamente já são classificadas como barragem de alto risco. Dada a palavra ao Deputado Tony Gel relatou que em toda sua vida pública teve um engajamento forte para a construção de Jucazinho e nesse ponto gostaria de questionar sobre algumas dúvidas, quais sejam o que realmente está sendo feito em Jucazinho? Alguma agua passa pelo paredão ou não? Área de dissipação, queda d’água é o que está sendo reparada? Nas ombreiras o que está sendo feito? Assim, foi informado pela Senhora Tereza Léa, nas ombreiras de Jucazinho tem uns sangradores laterais que são sangradores de emergência, pelo sangrador principal tem uma lamina máxima de 6 metros acima do paredão e quando passa de 3 metros começa a sangrar pelos sangradores laterais. Que as obras foram reiniciadas e o que está sendo feito são os vertedores laterais, canais e salto de esqúi (tipo de dissipador). O Deputado salientou conhecer a 30 anos o DNOCS e ressaltou conhecer as dificuldades que o órgão enfrenta devido à falta de recursos. Posteriormente, a Deputada, Simone Santana, falou sobre o papel fundamental dessa Comissão, agradeceu o comparecimento de todos e expôs a sua preocupação com a real situação das barragens, sobretudo, a de Jucazinho. Logo após, o Deputado, Clóvis Paiva, questionou o CREA acerca do levantamento feito pelo órgão em Serra Azul. Assim, foi afirmado pelo CREA que não existe risco iminente de rompimento da barragem de Serro Azul. Com a palavra o relator, Deputado Romero Sales Filho, agradeceu a presença de todos que se fizeram presente e ajudaram a informar e tranquilizar os Deputados e a população. Em seguida indagou a COMPESA, o DONOCS e a APAC acerca da periodicidade de vistorias dessas barragens, a fim de dar uma maior tranquilidade às pessoas. O DONCS respondeu que em virtude do reduzido quadro de engenheiros, as inspeções são feitas apenas nas barragens que apresentam um maior risco e nas maiores, sendo feitas no mínimo uma inspeção por ano. Informou também que alguns relatórios são enviadas para APAC quando os rios são Estaduais e outros são enviados para ANA (Agência Nacional de Águas) quando se trata de rios federais. Foi relatado também que a APAC possui a Resolução nº03 de 2017 que estabelece a periodicidade das inspeções e dos planos para os empreendedores, devendo as inspeções acontecer anualmente, porém isso não vem sendo cumprido. Por fim, o Presidente informou que irá fazer uma pauta de visita para algumas barragens, solicitou também a lista das barragens órfãs para que encontrem os responsáveis e que sejam também inspecionadas. Sugeriu também que entrassem em contato com alguns Deputados Federais e, por conseguinte, fosse solicitado uma audiência com o Ministro de Desenvolvimento em Brasília com objetivo de alcançar melhorias para o importante trabalho desenvolvido pelo DNOCS. Levantou a necessidade de realizar uma audiência com o Governador para que seja dado uma atenção especial à APAC no sentido também de dotação de pessoal. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião, renovando o pedido para todos se fazerem presentes às reuniões deste Colegiado. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.).

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b>
---

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b>
---

No dia 19 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 11h (onze horas) no Plenarinho III, do Edifício Governador Miguel Arraes, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e em obediência à convocação deste colegiado técnico por Edital, reuniram-se as Deputadas Alessandra Vieira, Delegada Gleide Ângelo, Fabíola Cabral, titulares da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), e as Deputadas Clarissa Tércio, Jô Cavalcanti, do mandato coletivo Juntas, Simone Santana e Teresa Leitão suplentes desta Comissão, presididas pela própria Deputada Delegada Gleide Ângelo, que verificando o quórum regimental, deu por iniciada a reunião colocando em discussão a seguinte pauta: I) Indicação dos membros da CDDM para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher – 2019 e II) Avaliação da indicação da representante da Sociedade Civil para compor a mesma Comissão, conforme consta na Resolução nº 1.483, de 11 de setembro de 2017, que altera a Resolução nº 1.213, de 25 de novembro de 2013. Na oportunidade, as Deputadas se pronunciaram parabenizando e dando as boas vindas à presidente eleita para condução da CDDM no biênio 2019-2020, Deputada Delegada Gleide Ângelo. Em seguida elegeram, por unanimidade, os três membros para compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher – 2019 que foram: Deputada Delegada Gleide Ângelo como presidente e as Deputadas Clarissa Tércio e Juntas como membros. No item II da pauta foi sugerido pela presidente da CDDM, o nome da Sra. Regina Célia Barbosa, Vice-Presidente do Instituto Maria da penha como representante da Sociedade Civil na mesma Comissão, o que foi aceito por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião. Para que tudo fique registrado, eu, Flávia Maria Cocentino de Miranda, assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.</b>
---

## Pronunciamentos

<b>PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA SIMONE SANTANA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2019.</b>
---

**PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA SIMONE SANTANA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2019.**

Quero, primeiro, exaltar o aniversário de 184 anos desta Casa Legislativa, reafirmando meu compromisso com meus colegas deputados e deputadas, servidoras e servidores, e com a população pernambucana. Como vice-presidente da Assembleia, parabenido a todas e todos que integraram a história da Alepe, e que fizeram dela este patrimônio do povo pemambucano em defesa da democracia. Mas, quero registrar também, que no último sábado, Ipojuca completou 173 anos de Emancipação Política. Meu forte vínculo com o município me traz à tribuna para constar em ata esta data tão importante para as ipojucanas e ipojucanos. Sou cidadã ipojucana, e desde muito jovem criei raízes nesta terra, onde constituí família, criei minhas filhas e tive a oportunidade de exercer com afinco a função de primeira-dama, além de cargos de gestão.

Por muitas vezes, me vi na situação de precisar escolher entre o ofício da medicina e as responsabilidades diante do povo ipojucano. Sempre que isso aconteceu, o desejo de servir à população e de contribuir com o avanço de Ipojuca falou mais alto. Nessas ocasiões, me afastei da minha profissão para me dedicar integralmente às demandas de Ipojuca e de seus moradores.

E nunca houve motivo para arrependimento. As ipojucanas e ipojucanos me ensinaram na prática o significado do trecho do hino do município, que afirma que seus filhos têm sangue de guerreiro. É uma gente resiliente, que carrega consigo o mesmo espírito de bravura que motivou, no século 17, os frades franciscanos a expulsarem o invasor holandês do município.

Sem nunca esquecer de nosso passado de lutas, pude contribuir com o avanço de Ipojuca, ao lado de muitos conterrâneos igualmente empenhados em fazer o município prosperar, garantindo melhor qualidade de vida às famílias ipojucanas.

Com o privilégio de contar com um extenso e belo litoral, trabalhamos para honrar a vocação turística de Ipojuca, e asseguramos que os benefícios econômicos gerados com esta prática fossem revertidos em políticas públicas que pudessem transformar a vida dos municípes. Com esse cuidado, o município ficou conhecido em todo o mundo por seu povo acolhedor e suas belas praias, com destaque para Porto de Galinhas, eleita por 10 vezes consecutivas a melhor praia do Brasil, de acordo com a Revista Viagem e Turismo.

Com o desenvolvimento econômico, vimos com entusiasmo o povo ipojucano ganhar cada vez mais autonomia e domínio de suas próprias vidas. Com muito orgulho, atrelado a este movimento de ascensão, nosso município viveu a consolidação do Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Foram anos de prosperidade, geração de emprego e renda que elevaram a autoestima de nossa gente.

Mas, depois de ser uma das cidades brasileiras que mais empregou, fomos também a que mais desempregou, com a grave crise pela qual Suape atravessou e da qual ainda luta para se reerguer.

Com essa pesada nuvem sobre nossas cabeças, Ipojuca teve a vantagem de contar com um gestor comprometido com sua terra, e, sobretudo, com a população. Falo sem modéstia da atuação de Carlos Santana, porque tenho fatos concretos para exemplificar. E porque também estava lá, para testemunhar a excelência administrativa que alçou Ipojuca ao topo do ranking do Índice Firjan de Gestão Fiscal. Mesmo com a crise. De todas as ações que marcaram esta gestão, quero citar aquelas com as quais tive a oportunidade de ter um envolvimento direto, e das quais tenho imenso orgulho, porque sei que marcaram VIDAS de modo irreversível.

O CEMEP - Centro Municipal de Educação Profissional do Ipojuca, que viu no Programa Jovem Aprendiz uma oportunidade de formar os jovens ipojucanos para o mercado de trabalho, garantindo seu primeiro emprego;

A Orquestra Criança Cidadã Meninos do Ipojuca - que enxergou o talento em potencial de crianças e adolescentes do distrito de Camela, carente de políticas afirmativas de inclusão social, e que hoje têm a autoestima, a formação e o discernimento necessários para concretizarem seus sonhos;

A primeira escola municipal de tempo integral Eduardo Campos e o lançamento do Programa Bolsa Escola - duas políticas capazes de garantir um futuro melhor para as novas gerações, por meio da educação.

E, por fim, quero dar um destaque especial ao Programa Mãe Coruja do Ipojuca, que ajudei a idealizar e do qual fui a primeira coordenadora. Baseado no Programa Mãe Coruja Pernambucana, o núcleo de Ipojuca foi o primeiro financiado integralmente com recursos municipais.

Foram as famílias ipojucanas, especialmente as mães, que acentuaram o meu interesse sobre a primeira infância, um dos nortes do meu mandato, e que me motivaram a me lançar candidata à deputada estadual, com o objetivo de fazer ressoar a voz das mulheres, das crianças e do povo ipojucano.

Por isso, não poderia deixar de subir a esta tribuna hoje.

Não só para dizer: Parabéns, Ipojuca.

Mas para reafirmar: Obrigada, Ipojuca.

Obrigada, ipojucanas e ipojucanos!

<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS NA REUNIÃO SOLENE DE 2 DE ABRIL DE 2019</b>
<b>CEMORAÇÃO AOS 184 ANOS DE INSTALAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE PERNAMBUCO</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS NA REUNIÃO SOLENE DE 2 DE ABRIL DE 2019</b>
<b>CEMORAÇÃO AOS 184 ANOS DE INSTALAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE PERNAMBUCO</b>

Hoje, dia 2 de abril de 2019, temos a honra de receber as senhoras e os senhores para, juntos, comemorarmos os 184 anos de fundação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Assim, em primeiro lugar, sintam-se todas e todos muito bem-vindos à Casa do Povo Pernambucano.

Gostaríamos de começar esta homenagem destacando uma curiosidade que remete às origens deste Parlamento.

Na festividade da instalação deste Poder, em 1º de abril de 1835, ainda no Forte do Matos, o então presidente da Província de Pernambuco, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, afirmou que:

A criação desta Casa Legislativa representava “uma nova época, formada pela segura garantia dos progressos, das luzes e do incremento da prosperidade pública”.

Passados 184 anos, temos imenso orgulho em constatar que este Parlamento continua fiel à sua essência e, o que é mais importante, leal ao Povo Pernambucano.

Durante todo esse tempo, tal como foi profetizado e era de se imaginar, nós realmente evoluímos e progredimos enquanto sociedade.

E, como também era esperado, em razão de nossas tradições de lealdade, bravura e patriotismo, a Assembleia Legislativa de Pernambuco assumiu um papel de vanguarda e protagonismo diante das grandes questões nacionais e transformações pelas quais passamos ao longo desses quase 200 anos de história.

As mulheres e os homens que, antes de nós, dignificaram a Casa Joaquim Nabuco, participaram ativamente de episódios como:

A abolição da Escravidão,

A instauração da República no Brasil,

E a luta, em mais de uma oportunidade, pelo reestabelecimento da democracia no país.

Como legítimos representantes do povo pernambucano, devemos trazer em nosso âmago, de modo permanente, o compromisso de defender aqueles princípios e valores, bem como de construirmos uma sociedade justa, livre e solidária.

Ocupando a presidência deste Poder Legislativo desde agosto de 2018, temos conduzido os trabalhos desta Casa sempre naquela direção.

Além disso, temos pautado nossas relações com os demais poderes e instituições da Federação de maneira absolutamente republicana.

Como consequência de tudo isso, vemos, a cada dia que passa:

Um parlamento mais maduro, ciente de sua capacidade de transformar a realidade de milhões de pernambucanas e pernambucanos, de forma efetiva, por meio de nossa atuação legislativa e fiscalizadora.

E esta, senhoras e senhores, é a suprema e verdadeira razão de ser da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Vemos, nesta solenidade em comemoração aos 184 anos da Alepe, eminentes representantes dos outros Poderes e de renomados órgãos e entidades, tanto públicas quanto privadas, reunidos neste auditório devido à importância e ao prestígio que esta Casa possui.

Também se encontram aqui, enaltecendo este evento, os ilustres ex-presidentes da Assembleia: Pedro Eurico, Clodoaldo Torres, José Muniz Ramos, José Marcos de Lima, Djalma Paes e o atual deputado Romário Dias, que receberão placas alusivas aos 184 anos da Alepe.

Assim, a todos nós que, de uma maneira ou de outra, conduzimos os destinos de um povo, gostaríamos de lembrar um ensinamento deixado pelo nosso Senhor Jesus Cristo, que diz que:

Qualquer um que queira ser um líder deve primeiro ser servidor. E, se você optar por liderar, deve, primeiro, servir.

Portanto, senhoras e senhores, agradecemos a presença de todos e de todas nesta Reunião Solene em homenagem aos 184 anos da Alepe. Concluímos nossas breves considerações lembrando que nos encontramos aqui unicamente para servir à População Pernambucana.

Ou, trazendo para linguagem de hoje aquela mensagem proferida na inauguração deste Poder, 184 anos atrás, mas que segue atual: nós estamos aqui para garantir que Pernambuco continue a se desenvolver de todas as formas possíveis.

<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019</b>

Por muitos anos da minha vida, acompanhei nos telejornais as inúmeras denúncias de superlotação e descaso nos hospitais públicos de Pernambuco. Lembro que por diversas vezes, os jornalistas mostravam também a visita de deputados e autoridades nas emergências, geralmente sem condições de funcionamento adequado, com pacientes deitados pelos corredores, falta de medicamentos, infraestrutura precária, médicos e demais profissionais da saúde revoltados com a falta de condições mínimas de trabalho. Pois bem, hoje estou deputado e parte da bancada de oposição a este governo. Faço questão de visitar cada lugar que esta Blitz definir como pauta, mas não pretendo marcar a minha passagem aqui na Alepe apenas registrando ou denunciando o descaso do governo de Pernambuco com o nosso povo. As imagens vistas nos corredores do Hospital Getúlio Vargas são inacreditáveis. Médicos e enfermeiros que trabalham em situação deplorável. Eles são mais do que profissionais, são verdadeiros heróis que se esforçam para salvar vidas. Testemunhamos que no Getúlio Vargas existe apenas uma cadeira de banho para duzentos pacientes. Gente esperando cirurgia sem saber quando terá direito. Além de tantos outros absurdos que os meus nobres colegas irão registrar em seus pronunciamentos. Quando chegamos ao HGV uma paciente logo perguntou, essa fiscalização vai mudar algo aqui? Pois bem, gostaria de propor aos senhores deputados que essa fiscalização realizada hoje, não ficasse apenas no discurso. É preciso ir além, é fundamental propor mudanças que saiam do papel, transformando-se em um novo tempo na vida dessas pessoas. Já me sentiria feliz, se pudessemos ao menos, aprovar projeto de minha autoria, que estabelece prazos para a realização de cirurgias, com distribuição amanhã na CCJ.

<b>DISCURSO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>DISCURSO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>DISCURSO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019</b>
<b>DISCURSO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019</b>

Volto a esta Tribuna para defender o projeto de minha autoria e que foi distribuído hoje na Comissão de Justiça. O projeto Proíbe a cobrança da taxa de esgoto em comunidades onde a Compesa não apresenta a comprovação do serviço prestado. Essa ideia surgiu depois de acompanhar centenas de reclamações do povo sobre a taxa de esgoto que aparece na conta de água, mesmo sem ter o serviço. A luta da população para fazer é antiga. No município de Parnamirim, no Sertão do Estado, a justiça chegou a suspender o pagamento da taxa de esgoto. Em Petrolina, na comunidade Vale Dourado a cobrança também chegou a ser suspensa. Lembro ainda que até os moradores de um conjunto residencial no bairro da Torre, no Recife, entraram com uma ação contra a Compesa. O projeto prevê que depois de aprovado, a Companhia de abastecimento deverá apresentar em 90 dias, um estudo técnico que demonstre a atual situação da rede de esgoto do Estado de Pernambuco. A Compesa também fica responsável por encaminhar, no prazo de 120 dias, um comunicado ao usuário que será isento do pagamento da referida taxa, até que o serviço seja de fato prestado. O que estou falando já está previsto no artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor: "são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos." Caso descumpram essa obrigação, as companhias devem ser coagidas a cumprir e reparar os danos causados aos consumidores. Portanto, espero o apoio de todos para que esse projeto se transforme em lei e a justiça seja feita para a população de Pernambuco.

<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019</b>
<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE MARÇO DE 2019</b>

Eu fiz questão de subir a esta tribuna hoje, para ressaltar duas boas ações que merecem o meu apoio.

Apresentei a esta Casa, dois votos de aplausos.

São dois assuntos que me fazem refletir o quanto precisamos melhorar as nossas ações do dia a dia.

Tenho certeza que gestos simples, corretos e justos podem e devem fazer parte da rotina de toda a sociedade.

Vejam os senhores como uma decisão acertada pode melhorar a vida das pessoas.

O primeiro voto de aplausos vai para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A entidade não vai mais aceitar a inscrição em seus quadros de bacharéis em direito que tenham agredido mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência física e mental.

Sem a inscrição no órgão, os recém-formados não podem exercer a advocacia nem se apresentar como advogados.

Num Brasil de tanta violência contra as mulheres, sendo o quinto país do mundo em mortes violentas de mulheres, nós, que representamos a sociedade, temos que parabenizar a OAB por essa acertada decisão.

O outro voto de aplausos vai para a direção executiva comercial da Folha de São Paulo, que decidiui oferecer gratuitamente assinatura digital do jornal, por um ano, a professores da rede pública de todo o país.

Como membro titular da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, faço questão de ressaltar esse gesto de acesso à informação gratuita de um dos principais jornais do país para a classe mais importantes na formação do cidadão brasileiro, os professores. Espero que esses dois exemplos sirvam de inspiração para a construção de um país melhor.

## Portarias

## PORTARIA N.º 101/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 37/2019, da **Deputada Juntas**,

**RESOLVE:** alterar e atribuir à gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

<b>NOME</b>	<b>Cargo/ Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual (PARA)</b>
MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	90%	120%
PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	70%

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de abril de 2019.</b>
<b>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário
<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de abril de 2019.</b>
<b>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA N.º 102/19

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 28/2019, do Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, **Deputado Doriel Barros**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de assessoramento de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), do servidor **JOSEMÁRIO FRANÇA DE SOUSA**, matrícula n.º 24.526, ora à disposição deste Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13 e 15.828/16.

<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de abril de 2019.</b>
<b>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário
<b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 02 de abril de 2019.</b>
<b>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES</b> Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 62/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em

vista o contido no Ofício nº 47/2019, do **Deputado Claudiano Martins Filho**,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **GLÁUCIO JOSÉ ARAÚJO VAZ**, matrícula nº 42.338, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 1º de abril de 2019.

<b>Sala Austro Costa, 02 de abril de 2019.</b>
<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral
<b>Sala Austro Costa, 02 de abril de 2019.</b>
<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 63/19

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 007921/2018 e Parecer da Procuradoria Geral nº 777/2018,

**RESOLVE:** considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 04 (quatro) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 03 de abril de 2019, a servidora **JEANE GILVÂNIA DE AQUINO CORIOLANO**, matrícula nº 380, Auxiliar de Serviços, GBC2E10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

<b>Sala Austro Costa, 02 de abril de 2019.</b>
<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral
<b>Sala Austro Costa, 02 de abril de 2019.</b>
<b>CHRISTIANE VASCONCELOS</b> Superintendente Geral